

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE  
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO  
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 30 DE MAIO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

**PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

30 e 31 de maio de 2026:

- Promotora de Justiça Daniza Maria Haye Biazevic, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;
- Promotor de Justiça Thiago Correia Afonso, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

1.º a 3 de junho de 2026:

- Promotora de Justiça Carolina Cerigatto Zanella Fortes, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

4 a 7 de junho de 2026:

- Promotor de Justiça Thiago Ferraz de Oliveira, Secretário-Geral;
- Promotora de Justiça Marília Carvalho Bernardes, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

8 a 12 de junho de 2026:

- Promotor de Justiça Daniel de Sá Rodrigues, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

**PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL**

30 e 31 de maio de 2026:

- Procurador de Justiça Evaristo Soares Moreira Júnior, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Corregedor Manoel Luiz Ferreira de Andrade;

1.º e 2 de junho de 2026:

- Procurador de Justiça José Renato Rodrigues Bueno, Subcorregedor-Geral;

1.º a 3 de junho de 2026:

- Promotor de Justiça Corregedor Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho;

3 de junho de 2026:

- Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia, Subcorregedor-Geral;

4 de junho de 2026:

Procuradora de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira, Subcorregedora-Geral;

4 a 7 de junho de 2026:

- Promotor de Justiça Corregedor Roberto Heleno de Castro Júnior;

5 de junho de 2026:

- Procurador de Justiça Marcos Vinícios Barbosa, Subcorregedor-Geral;

6 e 7 de junho de 2026:

- Procurador de Justiça José Renato Rodrigues Bueno, Subcorregedor-Geral;

8 a 12 de junho de 2026:

- Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia, Subcorregedor-Geral;

- Promotor de Justiça Corregedor Rodrigo Iennaco de Moraes;

**PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI**

30 e 31 de maio de 2026:

- Promotor de Justiça Daniel Piovaneli Ardisson, Coordenador da Superintendência de Tecnologia da Informação;

- Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves, Coordenador Pedagógico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

1.º a 3 de junho de 2026:

- Promotora de Justiça Vanessa Aparecida Gomes Barcellos, Coordenadora de Planejamento Institucional;

4 a 7 de junho de 2026:

- Promotor de Justiça Thiago Correia Afonso, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

8 a 12 de junho de 2026:

- Promotor de Justiça Daniel Piovaneli Ardisson, Coordenador da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Designa, com fundamento no art. 2.º da Resolução PGJ n.º 19/2015, a Promotora de Justiça Lícia Ferreira Reis para as funções de Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, no período de 1º a 17 de junho de 2026.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da Reunião Mensal de Coordenadores, no dia 11 de junho de 2026, das 10 às 18 horas, em Belo Horizonte:

- Promotor de Justiça Pedro Andrade Perillo - Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paracatu, Urucuia e Abaeté;
- Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano - Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul;
- Promotor de Justiça Guilherme de Castro Germano - Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba;
- Promotor de Justiça Lucas Silva e Greco - Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Alto São Francisco;
- Promotora de Justiça Maria Izabela Santos Colares - Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia dos Rios Verde Grande e Pardo;
- Promotora de Justiça Mariana Cristina Pereira Melo - Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce;
- Promotora de Justiça Mariana Duarte Leão - Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e do Baixo Rio Grande;
- Promotor de Justiça Mateus Netto das Flores Coelho - Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande;
- Promotor de Justiça Rauali Kind Mascarenhas - Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri;
- Promotor de Justiça João Paulo Alvarenga Brant - Coordenador Estadual de Meio Ambiente e Mineração;
- Promotora de Justiça Luciana Imaculada de Paula - Coordenadora Estadual de Defesa dos Animais;
- Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra - Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico;
- Promotora de Justiça Vanessa Maia de Amorim Evangelista - Coordenadora Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo.

Convoca, nos termos do art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Thiago Fernandes de Carvalho, Coordenador da Unidade Regional do GAECO da Zona da Mata – Juiz de Fora, para participar do “Treinamento Operacional - BOPE/PMERJ - Estágio de Aplicações Táticas”, no período de 22 a 26 de junho de 2026, no Rio de Janeiro-RJ.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Arcos/18.ª ZE	André Silveiras Vasconcelos	01 a 12/06/2026
Areado/19.ª ZE	Laurence Albergaria Oliveira	03/06/2026
Barbacena/24.ª ZE	Bruno Guerra de Oliveira	01 a 26/06/2026

Buritis/324. <sup>a</sup> ZE	Natália de Castro Zacariotti	03 a 08/06/2026
Capinópolis/302. <sup>a</sup> ZE	Silvânia Costa	01 a 03/06/2026
Carandaí/68. <sup>a</sup> ZE	Flávia Maria Carpaneze Mello	01 a 03/06/2026
Cristina/99. <sup>a</sup> ZE	Sumara Aparecida Marçal Soares	01 a 19/06/2026
Galileia/117. <sup>a</sup> ZE (*)	Lucas Pardini Gonçalves	a partir de 29/05/2026
Itambacuri/136. <sup>a</sup> ZE	Julian Fleury Rocha	01 a 03/06/2026
Itamonte/306. <sup>a</sup> ZE	Bruno Silva Leopoldino Resende	01 a 03/06/2026
Lajinha/158. <sup>a</sup> ZE	Lucas Nacur Almeida Ricardo	a partir de 01/06/2026
Lima Duarte/162. <sup>a</sup> ZE	Vinícius de Souza Chaves	a partir de 01/06/2026 (durante afastamento)
Medina/175. <sup>a</sup> ZE	Jean Ernane Mendes da Silva	03 a 12/06/2026
Pará de Minas/202. <sup>a</sup> ZE	Renato de Vasconcelos	01 a 03/06/2026
Patos de Minas/330. <sup>a</sup> ZE	José Carlos de Oliveira campos Júnior	03/06/2026
Pirapora/218. <sup>a</sup> ZE	Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho	02 e 03/06/2026
Rio Preto/240. <sup>a</sup> ZE	Vinícius de Souza Chaves	03/06/2026
Sabinópolis/242. <sup>a</sup> ZE	Álvaro Calazans de Souza Neto	01 a 09/06/2026
Santa Rita do Sapucaí/248. <sup>a</sup> ZE	Gláucia Baleroni Pacheco	01 a 03/06/2026
São João del-Rei/328. <sup>a</sup> ZE	Lauro Henrique Schimansky Sodré	01 a 03/06/2026
Sete Lagoas/263. <sup>a</sup> ZE	Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha	01 a 03/06/2026 19/06/2026 25 e 26/06/2026 09 e 10/07/2026
Sete Lagoas/322. <sup>a</sup> ZE	Alexandre Líbero Baroni	03/06/2026
Uberlândia/314. <sup>a</sup> ZE	Breno Linhares Lintz Avaíde Marcos Mariano	01 a 03/06/2026 18 a 25/06/2026

\*Retificação.

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s) / unidade(s): Contagem.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
01-06-2026 - 04-06-2026	Exclui: Fernanda Caram Monteiro (Contagem) Inclui: Guilherme de Sales Gonçalves (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca(s) / unidade(s): Divinópolis.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: Gilberto Osório Resende (Divinópolis) Inclui: Graziela Gonçalves Rodrigues (Divinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s) / unidade(s): Abre Campo; Ervália; Jequeri; Ponte Nova; Raul Soares; Rio Casca; Teixeiras; Viçosa.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
30-05-2026 - 05-06-2026	Exclui: Vinícius de Oliveira Pinto (Ervália) Inclui: Sarah Dornelas Alencar (Raul Soares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Esmeraldas; Ribeirão das Neves.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Peterson Queiroz Araújo (Ribeirão das Neves) Inclui: Hosana Regina Andrade de Freitas (Ribeirão das Neves)
20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Hosana Regina Andrade de Freitas (Ribeirão das Neves) Inclui: Peterson Queiroz Araújo (Ribeirão das Neves)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI

Comarca(s) / unidade(s): Itamonte; Itanhandu; Passa Quatro; São Lourenço.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: José Arthur Pessoa da Silva (São Lourenço) Inclui: Roziana Goncalves Camilo Lemos (São Lourenço)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca(s) / unidade(s): Alpinópolis; Carmo do Rio Claro; Passos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

13-06-2026 - 19-06-2026

Exclui: Éder da Silva Capute (Passos)  
Inclui: Cristiano Cassiolato

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20.06.2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27.05.2022, a servidora Patrícia Fernandes Antônio Lustosa, MAMP 3636-01, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Amauri Silva Alves, MAMP 6520, no período de 02.03.2026 a 25.03.2026.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Marlon Ezio Barroso Souza, MAMP 7476, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na Promotoria de Justiça Única da comarca de Rio Vermelho, com vigência a partir de 27.05.2026.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Gabriel Hott Amaral, MAMP 8038-01, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na Promotoria de Justiça Única de Pompéu, com vigência a partir de 26.05.2026.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07.06.2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Diony Pereira dos Santos para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Promotoria de Justiça Única da comarca de Pompéu, com vigência a partir da publicação deste ato.

Retificando o ato de substituição referente à servidora Larissa Azevedo, MAMP 6345, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 29.05.2026:

Onde se Lê: "...no período de 1.05.2026 a 25.05.2026".

Leia-se: "... no período de 11.05.2026 a 25.05.2026".

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

### ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA EM EXERCÍCIO

- Portaria n.º 1800/2026 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Karina Seiko Hashizume, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Cambuí, para atuar nos autos n.º 0003393-75.2023.8.13.0878, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0036268/2026-09.

Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05, aos membros abaixo relacionados:

MAMP	MEMBRO	VIGÊNCIA	CONCESSÃO
0574-00	Ana Leia Salomão e Ribeiro	23/05/2026	10ª
1592-00	Lucas Rolla	12/05/2026	7ª
0740-00	Marco Antônio Lopes de Almeida	10/05/2026	8ª

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica em exercício

**▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

**ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

Convoca, nos termos do art.11-A da Resolução PGJ nº 38, de 17 de agosto de 2021, e Resolução PGJ nº 35, de 28 de junho de 2024, os servidores abaixo relacionados para o plantão de final de semana:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	DATA(S)	SERVIDOR (A)	MAMP
II	30/05/2026 a 31/05/2026	Pauliana Soares Junqueira	4032-00
V	30/05/2026, 31/05/2026, 04/05/2026 e 05/05/2026	Cristiane dos Reis Silva	3295-00
IV	23/05/2026 e 24/05/2026	Janaina de Fátima Rodovalho	6828-00
XXII	04/06/2026, 05/06/2026, 06/06/2026 e 07/06/2026	Isabella Cunha Moukarzel Domingues	7103-00
XXV	30/05/2026, 31/05/2026 e 04 e 05/06/2026	Daniela Borges de Mattos Resende	5058-00
XXVI	23/05/2026	Josemary Aparecida Naves	5452-00
XXX	24/05/2026	Aymeé Johannssen Tyneé Correia Alves	7074-00
XXXII	23/05/2026 e 24/05/2026	Sávio da Silva Soares	7872-00
XXXIII	16/05/2026 e 17/05/2026	Fellipe Lemos Marcondes Bueno	5445-00
LXXI	06/06/2026 e 07/06/2026	Juliana Ribeiro Dias De Galvão Lima	3770-00
LVII	31/05/2026 e 31/05/2026	Jaqueline Gonçalves Cruzeiro	6820-00
XXXVIII	06/06/2026	Thaísa Fagundes Ferreira	6932-00
LXXI	13/06/2026 e 14/06/2026	Rodrigo de Moraes Galvão Lima	1914-00
XVI	13/06/2026 e 14/06/2026	Marielly Aparecida Mendes da Silva	6815-00
XLII	30/05/2026 e 04/06/2026	Maria Laura Rodrigues Ferreira de Oliva	7847-00
XXXV	30/05/2026 e 04/06/2026	Marcia Queiroz de Oliveira	4111-00
LIV	16/05/2026 e 17/05/2026	Vanessa de Oliveira Correia da Cruz	5572-00
XXXV	30/05/2026,31/05/2026,04/06/2026 e 05/06/2026	Julio Cesar Vieira Da Costa	2155-01
LXX	30/05/2026 e 31/05/2026	Lincoln Silva Alves	7457-00
LXX	30/05/2026 e 31/05/2026	Beatriz Peres Furlani	7596-00
XLVIII	30/05/2026,31/05/2026,04/06/2026,05/06/2026,06/06/2026	Maria Cristina Garcia	3647-01
LVI	30/05/2026 e 31/05/2026	Any Pereira Silva	4132-00

Retifica o Ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 12.12.2026, referente à convocação do servidor Renato Nunes Vieira, MAMP 3489-00, para atuar no plantão de final de semana, onde se lê: " 06/12/2026", leia-se: "07/12/2026".

Retifica o Ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 06.02.2026, referente à convocação do servidor Gustavo de Souza Ribeiro, MAMP 4311-00, para atuar no plantão de final de semana, onde se lê: "07/02/2026 a 08/02/2026", leia-se: "07/03/2026 a 08/03/2026".

**IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES**

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

**▲ CHEFE DE GABINETE**

**ATOS DO CHEFE DE GABINETE**

- Portaria n.º 2191/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor

de Justiça Substituto Jardel Camargo Viveiros Neto para exercer as funções do Ministério Público na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, a partir de 27 de maio corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2192/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Açucena, Diego Luiz Machado Peres, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamonte, no dia 29 de maio corrente, durante afastamento do oficiente.

- Portaria n.º 2193/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Frutal, Daniela Campos de Abreu Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Novo Cruzeiro, em audiências por videoconferência, no dia 29 de maio corrente.

- Portaria n.º 2194/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nova Serrana, Daniel Saliba de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, em audiências por videoconferência, no dia 29 de maio corrente.

- Portaria n.º 2195/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gotardo, em audiências por videoconferência, no dia 29 de maio corrente.

- Portaria n.º 2196/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Fernanda Fiorati Freitas, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Triângulo Mineiro, para atuar, em conjunto com o oficiente, no Procedimento Administrativo n.º 33.16.0074.0393328.2026-78, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Bom Despacho.

- Portaria n.º 2197/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, para atuar, em conjunto com a oficiente, no Procedimento Investigatório Criminal n.º 02.16.0702.0391000.2026-12, em trâmite na 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia.

- Portaria n.º 2198/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Capelinha, Vitor Nascimento Mineiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo, a partir de 1.º de junho do corrente ano até provimento.

- Portaria n.º 2199/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Lucas Nacur Almeida Ricardo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Lajinha, a partir de 1.º de junho do corrente ano até provimento.

- Portaria n.º 2200/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ponte Nova, Márcio Santana, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Lajinha, a partir de 1.º de junho do corrente ano, ficando revogada a Portaria n.º 1402/2026.

- Portaria n.º 2201/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Santa Vitória, Roberta Borges Silva Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Capinópolis, no período de 1º a 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiente.

- Portaria n.º 2202/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Santos Dumont, Flávia Maria Carpane de Mello, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Carandaí, no período de 1º a 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2203/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Poços de Caldas, Bruno Silva Leopoldino Resende, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Rio Verde, no período de 1º a 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiente.

- Portaria n.º 2204/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, Caio Dezontini Bernardes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 1º a 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 2205/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Formiga, Gabriel Cordeiro Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 1º a 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2206/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Poços de Caldas, Bruno Silva Leopoldino Resende, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamonte, no período de 1º a 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 2207/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lavras, Aécio Rabelo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 1º a 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2208/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barbacena, Vinícius de Souza Chaves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Lima Duarte, a partir de 1º de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2209/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guanhães, Álvaro Calazans de Souza Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Sabinópolis, no período de 1º a 9 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 2210/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São João del-Rei, Felipe Guimarães Amantea, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 1º a 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2211/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Douglas Willian Silva Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 1º a 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 2212/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 12ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 1º e 2 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2213/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Formiga, Ângelo Ansanelli Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Arcos, no período de 1º a 12 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2214/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, Pedro Henrique Pereira Correa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Arcos, no período de 1º a 12 de junho do corrente ano.

- Portaria n.º 2215/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Piumhi, André Silveiras Vasconcelos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do

Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Arcos, no período de 1º a 12 de junho do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 2216/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Itajubá, Sumara Aparecida Marçal Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Pedralva, no período de 1º a 19 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2217/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Itajubá, Sumara Aparecida Marçal Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Cristina, no período de 1º a 19 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 2218/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Barroso, Daniel Magalhães Gomes Macedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, no período de 1º a 26 de junho do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 2219/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Gabriel Pereira de Mendonça, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Audiências de Custódia-CEAC da Capital, no dia 1.º de junho do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 2220/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Itaúna, Stefanie Mazza Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de junho do corrente ano.

- Portaria nº 2221/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhuaçu, Isaac Soares Mação, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gotardo, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de junho do corrente ano.

- Portaria nº 2222/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Eduardo Francisco Lovato Bianco, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de junho do corrente ano.

- Portaria nº 2223/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Conselheiro Lafaiete, Vanessa Carmo e Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santos Dumont, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de junho do corrente ano.

- Portaria nº 2224/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Matozinhos, Gilvan Augusto Alves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de junho do corrente ano.

- Portaria nº 2225/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Vespasiano, André Leite de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 6.ª Promotoria de Justiça daquela comarca no dia 1.º de junho do corrente ano.

- Portaria nº 2226/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 9.ª Promotoria de Justiça – Auditoria Militar da Capital no dia 1.º de junho do corrente ano.

- Portaria nº 2227/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, e do Aviso PGJ publicado em 07/04/2026, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Lucas Dias Pereira Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, atuando, em regime de mutirão, nas

sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas e horários especificados:

- 01/06/2026, 8h30: Processo n.º 0011757-12.2024.8.13.0713;

- 23/06/2026, 8h30: Processo n.º 0022091-47.2020.8.13.0713.

- Portaria n.º 2228/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Capelinha, Vitor Nascimento Mineiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, em audiências por videoconferência, nos dias 1.º e 2 de junho do corrente ano.

- Portaria n.º 2229/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Renan Cotta Coelho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do 204.º Cargo da 9.ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar da Capital, no período de 2 a 12 de junho do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 2230/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Tatiana Marcellini Gherardi, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC/BH, no dia 2 de junho do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 2231/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Andrelândia, Leonardo Marques de Jesus Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, no dia 2 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 2232/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Alysso Cardoso Cembranel, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Audiências de Custódia-CEAC da Capital, no dia 2 de junho do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 2233/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Três Marias, José Antônio Freitas Dias Leite, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pirapora, nos dias 2 e 3 de junho do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 2234/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, e do Aviso PGJ publicado em 07/04/2026, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Lucas Dias Pereira Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas e horários especificados:

- 02/06/2026, 8h30: Processo n.º 0019967-04.2014.8.13.0713;

- 09/06/2026, 8h30; Processo n.º 0022927-20.2020.8.13.0713;

- 10/06/2026, 8h30; Processo n.º 0013827-41.2020.8.13.0713;

- 11/06/2026, 8h30; Processo n.º 0040764-25.2019.8.13.0713;

- 16/06/2026, 8h30; Processo n.º 0128248-54.2014.8.13.0713;

- 22/06/2026, 8h30: Processo n.º 0905900-82.2009.8.13.0713.

- Portaria n.º 2235/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itapeverica, Pedro Henrique Andrade Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Carmo da Mata, no dia 3 de junho do corrente ano, durante

afastamento do titular.

- Portaria nº 2236/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Paulo Henrique Delicole, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 7ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2237/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Jacutinga, Carlos César Marques Luz, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Fino, no dia 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2238/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Alfenas, Eliane Fernandes do Lago Correa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Areado, no dia 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 2239/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Gabriele da Silva Faria, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 2240/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paracatu, Joaquim de Assis Úrsula Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Abre Campo, no dia 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2241/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Barbacena, Vinicius de Souza Chaves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Preto, no dia 3 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2242/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Arinos, Natália de Castro Zacariotti, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca dos Buritis, no período de 3 a 8 de junho corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2243/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraisópolis, Diogo Maciel Lazarini, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Guaranésia, no período de 3 a 18 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 2244/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Salinas, Jean Ernane Mendes da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Medina, no período de 3 a 12 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2245/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, e do Aviso PGJ publicado em 07/04/2026, o Promotor de Justiça da comarca de Barão de Cocais, Lucas Daniel Duarte de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, atuando, em regime de mutirão, na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0088621-09.2015.8.13.0713, no dia 3 de junho do corrente ano, às 8h30.

- Portaria n.º 2246/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Cássia, José Lucas Leal, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Resende, atuando nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos Processo

n.º 0013728-91.2014.8.13.0451, 0011947-92.2018.8.13.0451 e 0009876-93.2013.8.13.0451, respectivamente nos dias 24, 25 e 26 de junho do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 2178/2026\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Leonardo Fernandes Teixeira para exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, no período de 28 de maio a 9 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 1217/2026.

\* Republicada com correção.

- Fica revogada a Portaria n.º 361/2020, referente ao Promotor de Justiça Marcus Valério Costa Cohen (cooperar/1.ª PJ Nova Lima), a partir de 01/06/2026.

- Fica revogada a Portaria n.º 1490/2023, referente ao Promotor de Justiça Wagner Cotrim Volpe Silva (cooperar/2.ª PJ Conceição das Alagoas).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 2052/2026, referente à Promotora de Justiça Ilydia Fonseca de Moraes Caldeira Brant (cooperar/7.ª PJ Ipatinga).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 2189/2026, referente ao Promotor de Justiça Márcio Santana (exercer função/Lajinha).

- Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05, aos membros abaixo relacionados:

MAMP	MEMBRO	VIGÊNCIA	CONCESSÃO
2321-00	Alexandre Motta Benevides	28/05/2026	5ª
2318-00	André Sperling Prado	28/05/2026	5ª
2316-00	André Tuma Delbim Ferreira	28/05/2026	5ª
2323-00	Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho	28/05/2026	5ª
2317-00	Felipe Gustavo Gonçalves Caires	28/05/2026	5ª
2320-00	Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva	28/05/2026	5ª
5261-00	Flávia Roberti Ferreira	26/05/2026	3ª
2914-00	Giselle Ribeiro de Oliveira	24/05/2026	5ª
2310-00	Luís Augusto Belloti	28/05/2026	5ª
2119-00	Maria Lúcia Gontijo	30/05/2026	6ª
4884-01	Mauro Rene Costa Filho	19/05/2026	3ª
2304-00	Mônica Regina Coutinho Rolla	28/05/2026	5ª
2075-01	Nélio Costa Dutra Júnior	02/05/2026	5ª
2324-00	Pablo Gran Cristoforo	28/05/2026	5ª
2319-00	Patrícia Mendes Nahas Salomão	28/05/2026	5ª
4060-01	Renato Ângelo Salvador Ferreira	14/05/2026	4ª
1538-00	Sandra Fatima Totte	12/05/2026	7ª
1737-00	Silvana Sílvia Fialho Dalpra	29/05/2026	6ª
2309-00	Tatiana Cordeiro de Miranda	28/05/2026	5ª
2308-00	Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti	28/05/2026	5ª
2325-00	Turíbio Barra de Andrade	28/05/2026	5ª
2307-00	Ubiratan Domingues	28/05/2026	5ª
2311-00	Umberto de Almeida Bizzo	28/05/2026	5ª
2322-00	Vanne Victorino de Rezende	28/05/2026	5ª

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

### ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 0897/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Carangola, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º de junho de 2026 a 11 de junho de 2026.

- Edital nº 0900/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 01 de junho de 2026 a 05 de junho de 2026.

- Edital nº 0903/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete 508, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 03 de junho de 2026 a 10 de junho de 2026.

- Edital nº 0908/2026, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 05 de junho de 2026 a 12 de junho de 2026.

- Edital nº 0909/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 29 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026.

- Edital nº 0910/2026, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Extrema, destinado ao preenchimento de duas vagas e à formação de cadastro de reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 01 de junho de 2026 a 12 de junho de 2026.

- Edital nº 0911/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibitaré, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 29 de maio de 2026 a 07 de junho de 2026.

- Edital nº 0912/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, destinado ao preenchimento de uma vaga de residência jurídica, com inscrições abertas de 01 de junho de 2026 a 03 de junho de 2026.

- Edital nº 0916/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Preto, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 08 de junho de 2026 a 12 de junho de 2026.

- Edital nº 0918/2026, promovido pela 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - 82º Cargo, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 04 de junho de 2026 a 14 de junho de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0700/2026, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Manga.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento

de vagas de estágio:

- Edital nº 471/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos:

- 1º Larissa Regina Sant'Anna de Carvalho
- 2º Rayla Camillo Romano
- 3º Thiago Lucio Pereira
- 4º Mayana Costa Silva
- 5º Larissa Lorryne Silva
- 6º Gabrielle Fonseca Cólen
- 7º Luanda Emanuelle Aragão Fernandes
- 8º Fernanda Chain Santos
- 9º Priscila Batista Miranda
- 10º Lívia Azevedo de Jesus
- 11º Eduarda Nunes Souza
- 12º Mariana da Cunha Romualdo
- 13º Vivian Letieri Mesquita Fontenelle
- 14º Marlon Ferreira Silva
- 15º Eduardo Dutra Ebias
- 16º Evelyn Luize dos Santos
- 17º Anderson Cardoso de Souza
- 18º Bruna Rodrigues dos Santos
- 19º Gabriele Stefane Moura Magalhães
- 20º Sarah Ferreira Benício Moreira
- 21º Geissiele Carolina Alves de Paula
- 22º Samuel Ferreira de Sousa
- 23º Bárbara Oliveira Silva Purger
- 24º Levi Macedo Carneiro
- 25º Giulia Cosso Gomes de Almeida
- 26º Thales Almeida Carneiro
- 27º Izabella Santos Alves

- 28º Maria Leticia da Silva Ribeiro
- 29º Amanda Marter do Nascimento Silva
- 30º Ludmila de Souza Silva
- 31º Virgínia Leane Santos Alves
- 32º Vitoria Machado da Silva
- 33º Kailany Sodré Vitor Gezo
- 34º Marina Rosse Queiroz
- 35º Micaele Mann Saldanha
- 36º Rosemauro Santos Rocha
- 37º Bárbara Carolina de Oliveira Ribeiro
- 38º Jairon Juma dos S. Santiago Filho
- 39º Iasmin Monteiro de Carvalho
- 40º Maria Luíza Jeunon Rodrigues Cruz
- 41º Ana Paula Marques Rodrigues
- 42º Lucas Villas Boas de Campos Leite
- 43º Pedro Victor Cardoso
- 44º Marina Fileto Braga
- 45º Stéfanie da Costa Serra
- 46º Istéfany Garcia dos Santos
- 47º Catharina Venancio Costa
- 48º Kassiane de Assis Amaral
- 49º Eduarda Barbosa Facchini Garcia
- 50º Camila da Silva Vasconcellos Antunes
- 51º Débora Souza de Faria
- 52º Clarice Pereira Silva
- 53º Luana dos Santos Braga
- 54º Emanuele Sena Nunes da Silva
- 55º Ana Carolina Oliveira Vieira
- 56º Luiza Mendes Barbosa

- 57º Larissa Lopes da Silva Francisco
- 58º Geovana Santos Sousa
- 59º Victoria Paranhos de Ávila
- 60º Thiago Nogueira Barcelos
- 61º Ligia Cais Gomes Straioto
- 62º Vitória Regina Amorim Souza de Carvalho
- 63º Geisiane Iara de Jesus
- 64º Milena Silva Pinheiro
- 65º Giulia Matias Oliveira
- 66º Aline Alves Martins
- 67º Camila de Faria Braga Chagas
- 68º Jéssica Aurich Pinto
- 69º Maria Eduarda Picoli de Oliveira
- 70º Maria Eduarda Rodrigues Ferreira
- 71º Ana Carolina Meirelles Amaral
- 72º Geovana Maria de Oliveira
- 73º Bruna Evelyn de Souza
- 74º Caio Pacheco Souza Rodrigues
- 75º Maria Eduarda Maciel Barbosa
- 76º Maria Clara da Guarda Queiroz
- 77º Maria Luíza Dutra Barbosa
- 78º Sara Laryssa Lima de Oliveira
- 79º Luíza Will Dalmaso
- 80º Nicolle Estanislau Silva
- 81º Ruth Mickaella Albuquerque da Silva
- 82º Marcia Ellen de Jesus L Pereira
- 83º Sofia Araújo Pederzoli
- 84º Ludimila Laranjeira de Souza
- 85º Maria Eduarda Schops Moraes

- 86º Ana Elise dos Anjos Silva
- 87º Sandy Lene Sete Vasconcelos
- 88º Nayelle Lemos Nunes P de Meira
- 89º Willanira Martins Leite
- 90º Maria Eduarda Pereira Scetta
- 91º Bárbara Caroline Oliveira Rezende
- 92º Luana Soares Vilaça
- 93º Andreza Garcia Dias Ribeiro
- 94º Laís Diniz Vilela de Carvalho
- 95º Gabriel Almeida Oliveira
- 96º Caio Ribeiro Gomes
- 97º Sílvia Diniz Melo
- 98º Caroline Saemi Hamada Bendrath
- 99º Maria de Fátima da Silva
- 100º Iara Cely Alencar Lommez
- 101º Taynara da Silva Marques
- 102º Bernardo Gabriel Barros Silva
- 103º Aylane Gabriely Santos Félix
- 104º Corina Costa Oliveira
- 105º Eveline Gomes de araujo
- 106º Maria Eduarda Hilário de C Gonçalves
- 107º Monike Costa Silva
- 108º Celso Augusto Advincula dos Santos
- 109º Poliana Luzia da Silva
- Edital nº 513/2026, promovido pela Diretoria de Conteúdo Jornalístico DCOJ:
- 1º Beatriz Pena Rodrigues
- 2º Gustavo Oliveira de Souza
- 3º Emanuelle Araújo Calomeni
- 4º Emanuel Victor Martins Brandão

5º Jamilly Flores de Lima Rezende

6º Mahima Nunes Choudhury

- Edital nº 602/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Águas Formosas:

1º Stefanie da Costa Serra

2º Tauane Lino da Costa

3º Mayana Costa Silva

4º Monalisa dos Santos Viana Dias Valente

5º Jéssica Nayara Goes Silva

6º Rosilene Ferreira Pires

7º Barbara Caroline Oliveira Rezende

8º Paloma Ferreira Trega

9º Rafaello Henrique Moreira Taveira

10º Brenda Marçal Kobczinski

11º Mariane do Nascimento Gomes

12º Alessandra Dias da Cruz

13º Kailany Sodré Vitor Gezo

14º Ana Júlia Souza de Oliveira

15º Emanuelle Fortunato Tartágua

16º Emilly Silva de Lima

17º Daniele Lima de Sousa

18º Nara Lídia Lins Siqueira de Oliveira

19º Tayana Rodrigues Teixeira

20º Juliana Cruz Steinmetz

21º Gabrielle Borges Matos

22º Silvia Lais dos Santos Quirino

23º Anderson Cardoso de Souza

24º Geissiele Carolina Alves de Paula

25º Ana Clara Fernandes Carlos Totti

26º Samuel Ferreira de Sousa

- 27º Sandy Lene Sete Vasconcelos
- 28º Rafaelle Bittencourt Rosenthal
- 29º Mateus Alves Souza Bem
- 30º Ana Paula dos Santos Ferreira
- 31º Maria Thereza Heringer Lisboa de Almeida
- 32º Antônio Neto Rosendo Rodrigues Soares
- 33º Amanda Katerine Pereira Prates
- 34º Aksael da Silva Reinaldo
- 35º Ana Carolina Alves Araújo
- 36º Vitória Machado da Silva
- 37º Amanda Aparecida Félix de Brito
- 38º Eduarda Fernanda Gonçalves de Oliveira
- 39º Jasmin Yogananda Souza
- 40º Lucas Souto Durães
- 41º Magnória Vieira dos Santos
- 42º Jefferson Marcelo do Nascimento
- 43º Marina Fileto Braga
- 44º João Victor Teixeira Medeiros
- 45º Luana Soares Vilaça
- 46º Heitor Moreira de Souza Ferreira
- 47º Aparecida Vitória Barbosa dos Santos
- 48º Maria Clara Ferreira
- 49º Karina Coimbra Gimenez
- 50º Mariana Braga de Miranda
- 51º Débora Souza de Faria
- 52º Gabriel Sena Barros
- 53º Caroline Saemi Hamada Bendrath
- 54º Sthefany Silva de Santana
- 55º Daniel Carvalho Silva

56º Laís Diniz Vilela de Carvalho

57º Bianka Arruda da Silva

58º Marcos Charles Nunes Brandão Júnior

59º Warley Gabriell Rhis de Farias

60º Jqueline Ramos da Silva

61º Maria Eduarda Freitas Braga

62º Heloísa Ramos da Paixão

63º Maria Eduarda Maciel Barbosa

64º Alana Maria da Costa Santos

65º Sara de Oliveira Melo

66º Victoria Braga de Miranda

67º Angelika Tatiane da Silva

68º Elizabeth Barbosa Ribeiro Ferreira

69º Herickson Souza Silva

70º Danyelly Martins da Silva

- Edital nº 0737/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga:

1º Ana Lara da Costa Barros

2º Aline Emanuele Silva

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa II das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 0711/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira:

1º Samuel Gonçalves Silva

2º Matheus Sanches Silva

3º Gleiton Geraldo Faria

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 513/2026, promovido pela Diretoria de Conteúdo Jornalístico DCOJ:

1º Beatriz Pena Rodrigues

2º Gustavo Oliveira de Souza

3º Emanuelle Araújo Calomeni

4º Jamilly Flores de Lima Rezende

5º Emanuel Victor Martins Brandão

6º Mahima Nunes Choudhury

- Edital nº 0598/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete 1109 – Belo Horizonte:

1º Amanda Melissa Rodrigues Hansen Ferreira

2º Amanda Araujo da Costa

- Edital nº 667/2026, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça de Divinópolis:

1º Fabrícia Nogueira Gonçalves Dias

2º Samir Manoel Ribeiro de Camargos

- Edital nº 0771/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Rio Pardo de Minas:

1º Eric Luan de Oliveira Dias

2º Daianna Marielle Teixeira Batos

3º Thaislla Paula Nascimento Dias

- Edital nº 0785/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Ubá:

1º Lavínia Oliveira

2ª Bárbara de Carvalho Gonçalves Josaphá

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 476/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível e Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade:

1º Carolina Lobato Maciel Goulart

2º Ana Carolina dos Santos Souza

3º Lucas Andrade e Araújo

4º Bruno Bonfim Ribeiro

5º Ana Luisa Braga Araújo

6º André Lourenço Alves Santos

7º Ester Gabrielle dos Reis

8º Júlia Rezende Cunha

9º Elisa Alves Corrêa de Abreu

10º Clarissa Mateus Lavarini Calazans

11º Aléxia Ileana de Oliveira Patrício

12º Daiany Ferreira de Carvalho

13º Dullio Sérgio Diniz Junior

14º Thais Cristina Silva

15º Mateus Lopes Bruzinga Pinheiro

16º Daiana de Souza Oliveira

17º Ericson Martinelli Costa Junior

18º Alex Rodrigues Andrade

19º Cinthia Fernandes Ferreira

20º Joyce Loraine Alves e Paula

21º Ana Letícia Rodrigues Resende

22º Bárbara Fontes Parrela

23º Geisiane Iara de Jesus

24º Iago Luís Torquato Duarte

25º Amanda Caroline da Silva Ferreira

26º Amanda Cristina Madureira Reis

27º Ana Paula de Souza Domingues

28º Gabryela da Silva Faleiro

29º Ana Clara Lopes de Freitas.

30º Antonio Pereira Giacomini

31º Aline Corrêa da Silva

- Edital nº 0612/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul:

1º Clara Inêz Ribeiro Miranda Pereira

2º Romana Ketly Silveira Santos

3º Farley Santos Franca

4º Giovanna Brito Lopes Meireles

5º Vitor Santana Silva

- Edital nº 0624/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos:

1º Gustavo Henrique Gomes Pio

2º Stefany Goulart Aristimunho

3º Marcelo Nogueira de Oliveira

4º Taynara de Souza Moreira

- Edital nº 0626/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa:

1º Lara dos Santos Rocha

2º Isabella Sousa Pessoa Cançado

- Edital nº 0636/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações:

1º Gleiton Geraldo Faria

2º Renan Augusto Silva Gattini

3º Ana Júlia Maia Amador

4º Caio Vieira Andrade

5º Rafael do Prado Cassiano

Altera a classificação final do Edital nº 643/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, para:

1º Geovane Debortoli Teixeira Lages

2º Carla Martins Souza

3º Mateus Souto Nogueira

4º Samuel Vieira Caldeira

5º Thiago Oliveira Manchetti

6º Bruna Reis Pimenta

7º Rayane Cristina Marcelino

8º Iara Aguiar Gomes

9º André Magno Alves Lopes

10º Gabriel Borges Mendonça

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 363/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, com validade até 30 de novembro de 2026:

1º Vitória Silva Viana

2º Yasmim Sousa Dutra Lopes

3º Eric Augusto Santos Araújo

4º Marlon Teixeira Gomes

5º Nicolas Matias da Cunha Magalhães

6º Felipe Henrique Vieira Dias

7º Paloma Rosa da Silva Pereira

8º Lorryne Kethulen Pires Euzébio

9º João Vítor Alves Pires

10º Eloar Pereira de Oliveira

11º Amanda de Souza Fonseca

12º Ana Cecília Vieira Calais Gariglio

13º Maria Eduarda Castilho Reis

14º Gabriel Soares Malaquias

15º Carlos Henrique Correa Bicalho

16º Juliana Cristina Santana e Pereira

17º Sara Abeles Lopes

18º Lara de Jesus Oliveira Gualberto

19º Rafael Henrique Sousa

20º Anna Laura Santana de Oliveira

21º Wendy Sthefanny Flaviano da Silva

22º Jordânia Emanuele Alves Lima

23ª Clara de Souza Gonçalves

24º João Marcos Ferreira Bagliano

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 464/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, com validade até 30 de maio de 2027:

1º Paloma Ferreira Trega

2º Geissiele Carolina Alves de Paula

3º Fernanda Chain Santos

4º Jairon Juma dos Santos S. Filho

5º Stefanie da Costa Serra

6º Eduarda Nunes Souza

7º Jaqueline de Jesus Soares

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 672/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Açucena, com validade até 30 de novembro de 2026:

1º Vanderlaine Almeida Dias

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 725/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com validade até 30 de maio de 2027:

1º Marília Gabriele dos Santos

2º Maria Eduarda Duca Costa Mattos

3º Izabela Marcelle Rosa Martins

4º Maíza Vitória Pereira Batista

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 733/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba, com validade até 30 de novembro de 2026:

1º Maria Eduarda Azambuja Pereira

2º Giovanna Maria Vilela Barbosa

3º Matheus Carvalho Paranaíba

4º Mariane Nogueira de Araújo Basílio

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 712/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível da Comarca de Belo Horizonte – Gabinete 1106-T3, com validade até 30 de novembro de 2026:

1º Vitoria Petrone de Souza

2º Maria Eduarda Rodrigues Ferreira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 721/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patrocínio, com validade até 30 de maio de 2027:

1º Andreia Helena Umbelino

2º Paulo César Brasileiro Neto

3º Diogo Vinicius Silva

4º Giovanna Cortes Nascimento

5º Luiz Filipp Portela Ferreira

6º Gabriele Santos de Sousa

7º Aline Leandra de Oliveira

8º Clenir Aparecida de Souza Rodrigues Barros

9º Laura Alexandra Dilliane Alves Cabral

10º Kauan Pablo Resende

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 229/2026, para seleção de Residentes, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Itamonte, com validade até 30 de novembro de 2026:

1º Nathally Bárbara Abreu de Sousa

2º Talitha Oliveira Ghetti

3º Franciene Almeida Vasconcelos

4º Amanda Salis Lott

5º Gabrielle Ferreira de Oliveira

6º Andreza de Lourdes Ferreira de Paiva

7º Jhully Loren Chaves Rodrigues

8º Clara de Sales Duarte

9º Clarissa Mateus Lavarini Calazans

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 419/2026, para seleção de Residentes, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Cambuquira, com validade até 30 de maio de 2027:

1º Ana Júlia Maia Amador

2º Rebekah Barão Crot Bustamante

3º Mariane Paulussi Guarnieri

4º Alice Mariana da Silva

5º Fernando Augusto Pinto

6º Carlos Henrique Goulart Dias

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 442/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, com validade até 30 de novembro de 2026:

1º Joyce Eleotério Durães

2º Lays Diniz Vilela de Carvalho

3º Marina Rosse Queiroz

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 493/2026, para seleção de Residentes, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Taiobeiras, com validade até 30 de novembro de 2026:

1º Alisangela Dias de Souza

2º Vanessa Rocha Vieira

3º Amanda Vitória Santos Dias

4º Samylle de Oliveira Ribeiro

5º Nicole Pereira Alves

6º Joice Gabriela do Nascimento Silva

7º Romana Ketly Silveira Santos

8º Keity Eliza Gomes Costa

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 520/2026, para seleção de Residentes, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Ouro Fino, com validade até 30 de novembro de 2026:

1º Gustavo Henrique de Arruda

2º Giovanna Rebeca Gomes Coelho

3º Giovanna Bonini Simões

4º Jair Rodrigues Júnior

5º Milena Mendes da Cunha Veronez

6º Michelly Ferreira Diniz

7º Luís Gustavo da Silva

8º Geisa Stefanny Severiano

9º Carolaine Miranda Aguiar Cardoso

10º Érika Rizzo Silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 539/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Guaxupé, com validade até 30 de novembro de 2026:

1º Gabrielli Madeira Vieira

2º Guilherme Cecílio Discini Brazão

3º Maryane Cristina Marcolino Santos

4º Isabela Marina Coelho de Sousa

5º Taynara de Souza Moreira

6º Isabela Araújo

7º Amanda Ponciano de Oliveira

8º Taissa Flamini da Silveira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 542/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Janaúba, com validade até 30 de novembro de 2026:

1º Gabriel Silva Caracas

2º Ana Karoline dos Santos

3º Eric Luan de Oliveira Dias

4º Rafael Oliveira Soares Pereira

5º Diego dos Santos Bandeira

6º Danielle Nunes Santos

7º Iara Cely Alencar Lommez

8º Amanda Vitória Santos Dias

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 628/2026, para seleção de Residentes, promovido pelas 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, com validade até 30 de maio de 2027:

1º André Magno Alves Lopes

2º Laura Carneiro Silva

3º Kélita Natália Ferreira

4º Sheila Amir Moreira de Almeida

5º Kayennsy Rodrigues Gonçalves

6º Samuel Vieira Caldeira

7º Aldo Costa Mendes

8º Heverton Tiago Caetano

9º Luma Adriana dos Santos

10º Brenda Vieira Jorge

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 751/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Tupaciguara, com validade até 30 de maio de 2027:

1º Rafaela Felipe Lira de Oliveira

2º Lara Moura Cabral

3º Gisele Alves de Oliveira

4º Ana Paula Tazinaffo Tavares

5º Camilla Vergínio Costa

6º Rafaela Paula Rossi

7º Christian Silveira Gonçalves

8º Bianca Francisca Alves

9º Itamar Lopes Neto

10º Maria Victoria Prudente Siqueira

11º Jaqueline Aparecida Caetano Marques

12º Claudiane Pereira da Silveira

13º Franciele Oliveira Costa de Sousa

14º Rayanne Ribeiro Lino

15º Ludmyla Martins Ferreira de Mendonça

16º Layla Munique Custódio Silva

17º Ana Cláudia Vieira Borges

18º Micaela Luiza Ramalho

19º Flaviana Aparecida da Silva

20º Giovana Anita Borges de Araújo

21º Sarah Jeane Santos de Sousa

22º Rhanía Beatricy Soares Moura

Retifica-se homologação, publicado no Diário Oficial do MP do dia de 29 de outubro de 2025 passando a constar:

“Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 736/2025, com validade até 22 de abril de 2026:

1º Ana Carolina Mesquista Gomes da Silva

2º Sarah Jullia Parreiras Vieira

3º Aline Valadares de Sá

4º Gustavo Duarte Pereira Almeida

5º Mariana Mattos Tameirão de Oliveira

6º Júlia Cristina Silva Rodrigues

7º Brenda Carla Andrade Diniz

8º Ana Vitória Faustino

9º Carla Cristina da Silva Brandão

10º Amanda Rafaela Silva Cordeiro

11º Nicole Carolina Augusto de Freitas”

Retifica-se homologação, publicado no Diário Oficial do MP do dia de 01 de maio de 2026 passando a constar:

“Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 407/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Luz, com validade até 1º de maio de 2027:

1º Nathan Gabriel Ferreira Gonçalves”

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## ▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## ▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. PROPOSTA. DE MODIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES. DECISÃO LIMINAR. INTIMAÇÃO. PROMOTORES DE JUSTIÇA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os Promotores de Justiça interessados intimados da decisão liminar proferida pelo Relator, nos autos da Proposta SEI nº 19.16.2237.0126402/2023-83, de modificação das atribuições das Promotorias de Justiça de Governador Valadares.

Belo Horizonte – MG, 29 de maio de 2026

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Proposta nº SEI nº 19.16.2237.0126402/2023-83

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Comarca: Governador Valadares

Decisão liminar

A Chefia de Gabinete, com amparo no acordo instituído entre os Promotores de Justiça de Governador Valadares, solicitou ao Procurador-Geral de Justiça a redefinição das atribuições das Promotorias de Justiça da comarca (doc. SEI n.º 9832380).

A proposta de redistribuição das atribuições ministeriais foi homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, e encaminhada à Câmara de Procuradores de Justiça, inclusive a pretensão liminar, embasada na urgência da melhoria da prestação das atividades do Parquet e no consenso dos Promotores de Justiça quanto aos termos apresentados, de acordo com a competência prevista no art. 18, inciso XXXIII da Lei Complementar n.º 34/1994 (doc. SEI n.º 9857488).

A minuta de Resolução que estabelece as atribuições veio aos autos assinada pelos Promotores de Justiça titulares da comarca, consoante se infere do doc. SEI n.º 9789967.

De acordo com informação obtida no Sistema de Movimentação na Carreira - SISMOV, o 17º cargo de Promotor de Justiça de Governador Valadares atualmente encontra-se vago.

É o sucinto relatório.

A medida liminar deve ser concedida diante da existência de requisitos indispensáveis para tanto, mormente a plausibilidade do direito invocado pelo proponente com o fito de garantir uma atuação ministerial mais eficiente.

A urgência narrada (*periculum in mora*) é sustentada na necessidade de imediato aperfeiçoamento da prestação dos serviços ministeriais na Comarca de Governador Valadares.

A concordância dos Órgãos de Execução e a manutenção da excelência no atendimento às inúmeras demandas que aportam no Ministério Público indicam a razoabilidade da pretensão (*fumus boni iuris*).

Gize-se que não há prejuízo no acolhimento da liminar, considerando-se que a medida poderá ser revista quando da análise do mérito da proposta pelo Colegiado.

Dessa forma, defiro liminarmente o pedido, nos termos da minuta de Resolução apresentada, consoante adiante exposto (doc. SEI n.º 9789967), enfatizando-se, também, que a presente decisão revoga os efeitos da liminar publicada no DOMP/MG no dia 9/5/2024 (docs. SEI n.º 7364125 e 7376291):

- Fica alterada a divisão de atribuições da Comarca de Governador Valadares. que passa a ser assim definida:

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Audiências de feitos cíveis, incluindo cartas precatórias cíveis, na Vara da Infância e da Juventude;
- Defesa da Educação;
- Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (área cível, incluindo inspeções das entidades responsáveis pela execução dos serviços de acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes).

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Atuação perante o Juízo Criminal;
- Processos ímpares da 2ª Vara Criminal, último número antes do dígito dos autos;
- Atuação perante a Turma Recursal.

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Atuação perante o Juízo Criminal;
- Processos pares da 2ª Vara Criminal, último número dos autos antes do dígito;
- Defesa da Ordem Econômica e Tributária.

**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Processos ímpares da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (penúltimo número antes do dígito), incluindo crimes dolosos contra a vida (instrução e plenário) e crimes praticados contra crianças e adolescentes de competência dessa Vara Especializada;
- Divisão equânime com a 6ª Promotoria de Justiça das Sessões Plenárias de Júri da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- Atuação em 50% das audiências da 2ª Vara Cível.

**5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Atuação perante o Juízo Criminal;
- Processos ímpares da 1ª Vara Criminal, último número antes do dígito dos autos;
- Defesa dos Direitos humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários.

**6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Processos pares da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (penúltimo número antes do dígito), incluindo crimes dolosos contra a vida (instrução e plenário) e crimes praticados contra crianças e adolescentes de competência dessa Vara Especializada;
- Divisão equânime com a 4ª Promotoria de Justiça das Sessões Plenárias de Júri da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- Atuação em 50% das audiências da 2ª Vara Cível.

**7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Atuação perante a 3ª e 4ª Varas Cíveis (processos e audiências);
- Atuação em 50% dos processos (ímpares, penúltimo antes do dígito) da Vara de Família;
- Atuação em 50% das audiências da Vara de Família;
- Atuação em 50% dos processos (ímpares, penúltimo antes do dígito) da 6ª Vara Cível;
- Atuação em 50% das audiências da 6ª Vara Cível;
- Atuação em 50% dos processos (ímpares, penúltimo antes do dígito) da 2ª Vara Cível;
- Atuação perante o CEJUSC, na qualidade de custos legis pré-processual (números ímpares, penúltimo antes do dígito);
- Metade das representações cíveis;
- Procedimentos administrativos da Direção do Foro.

**8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal (ressalvados os processos atinentes às atribuições das Promotorias de Justiça de Defesa do Cidadão);
- Representações afetas ao Juizado Especial Cível e Criminal.

**9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

- Atuação perante a 1ª e 5ª Varas Cíveis (processos e audiências);
- Atuação em 50% dos processos (pares, penúltimo antes do dígito) da Vara de Família;
- Atuação em 50% das audiências da Vara de Família;
- Atuação em 50% dos processos (pares, penúltimo antes do dígito) da 6ª Vara Cível;
- Atuação em 50% das audiências da 6ª Vara Cível;
- Atuação em 50% dos processos (pares, penúltimo antes do dígito) da 2ª Vara Cível;

- Atuação perante o CEJUSC, na qualidade de custos legis pré-processual (números pares, penúltimo antes do dígito);

- Metade das representações cíveis.

**10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural;

- Habitação e Urbanismo.

**11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Atuação perante o Juízo Criminal;

- Processos pares da 3ª Vara Criminal, último número antes do dígito dos autos;

- Direitos Humanos [nos casos de abuso (arts. 320 e 350 do Código Penal) e tortura cometida por agentes estatais].

**12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Atuação perante o Juízo de Execuções Penais;

- Inspeção e fiscalização dos estabelecimentos penais da comarca.

**13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Defesa do Patrimônio Público;

- Tutela das Fundações.

**14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (área infracional, incluindo inspeções das entidades responsáveis pela execução de medidas socioeducativas em meio aberto e fechado);

- Defesa da Saúde das Crianças e dos Adolescentes;

- Atendimentos de Crianças e de Adolescentes envolvidos em atos infracionais;

- Audiências de feitos da área infracional, incluindo cartas precatórias da área infracional, na Vara da Infância e da Juventude de Governador Valadares.

**15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Defesa do Consumidor;

- Defesa da Saúde (exceto Crianças e Adolescentes);

- Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas Com Deficiência.

**16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Atuação perante o Juízo Criminal;

- Processos ímpares da 3ª Vara Criminal, último número antes do dígito dos autos;

- Direitos humanos (nos casos de abuso (arts. 320 e 350 do Código Penal) e tortura cometida por agentes estatais).

**17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

- Atuação perante o Juízo Criminal - Processos pares da 1ª Vara Criminal, último número antes do dígito dos autos;
- Fiscalização da Atividade Policial (inspeções em delegacias de polícia e batalhões de polícia militar e ações e procedimentos decorrentes delas).

**NORMAS GERAIS:**

I - Os casos relacionados à Curadoria dos Direitos Humanos e à Fiscalização da Atividade Policial que não encontrem relação com as atribuições da 11ª e 16ª Promotorias de Justiça, considerados como matérias residuais, serão distribuídos entre as Promotorias Criminais (2ª, 3ª, 5ª, 11ª, 16ª e 17ª) mediante registro em livro próprio;

II - A Promotoria de Justiça responsável por Procedimento Investigatório Criminal ou por outro procedimento extrajudicial que der origem a inquérito policial ou processo judicial se vincula ao processo judicial decorrente, independentemente do dígito e da vara.

III - As substituições entre as Promotorias de Justiça observarão a seguinte ordem:

a. A 1ª, 7ª, 9ª, 10ª, 13ª, 14ª e 15ª Promotorias de Justiça serão substituídas de forma recíproca, mediante distribuição equânime de feitos e audiências, a ser realizada pela Secretaria das Promotorias de Justiça, registrando-se em livro próprio para fins de cálculo do trabalho extraordinário, inclusive;

b. A 2ª, 3ª, 5ª, 11ª, 16ª e 17ª Promotorias de Justiça com atribuição perante a mesma vara se substituirão reciprocamente para fins de audiências ordinárias e processos urgentes em ausências iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias, sendo vedados afastamentos voluntários concomitantes. Igualmente dar-se-á entre as 8ª e 12ª e as 4ª e 6ª Promotorias de Justiça, que se substituirão reciprocamente, para fins de audiências ordinárias e processos urgentes em ausências iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias, sendo vedados afastamentos voluntários concomitantes;

b1. Em caso de ausência superior a 30 (trinta) dias ou de afastamento involuntário de quaisquer dos promotores acima mencionados ou de afastamento voluntário de um e involuntário do remanescente, por qualquer período, haverá a implementação de rodízio entre as Promotorias Criminais e da Violência Doméstica (2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 11ª, 12ª, 16ª e 17ª) para atuação nos feitos urgentes, sessões de júri e audiências;

b2. A substituição recíproca referida no item "B" deverá ser previamente comunicada ao substituto;

b3. A escala de substituição referida no item "B1" deverá obedecer a ordem crescente de Promotorias de Justiça e constará de livro próprio na Secretaria das Promotorias de Justiça. É de responsabilidade do Promotor de Justiça que irá se ausentar, elaborar escala, de acordo com referidos livro e certidão, e remeter, via ofício, a todos os substitutos com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para que se organizem e para que seja preenchido o livro próprio;

b4. Será de responsabilidade de quem esteja no gozo de férias ou compensações informar ainda a pauta de audiências de sua responsabilidade e outros compromissos urgentes que demandem pronta intervenção daqueles que irão substituí-lo durante a sua ausência;

b5. As sessões de júris dos Promotores de Justiça ausentes serão assumidas pelo Promotor de Justiça oficiante perante a mesma vara, com as seguintes ressalvas:

1. As sessões do Tribunal do Júri realizadas pelo colega oficiante perante a mesma vara em substituição ao Promotor de Justiça ausente gerarão compensação, ou seja, o ausente deverá realizar número equivalente de sessões de júri para o colega que o substituiu. Salvo estipulação diversa entre os envolvidos, a compensação será feita no primeiro júri da primeira pauta que houver após o retorno do ausente;

2. Após ser devidamente cientificado nos autos acerca da designação de sessão do Tribunal do Júri em processo de sua atribuição, o Promotor de Justiça não poderá agendar, a partir da data da ciência, afastamento voluntário planejado na data desta sessão, salvo acordo em contrário com seu substituto;

3. A 8ª e 12ª Promotorias de Justiça não integrarão a escala de substituições das Sessões do Tribunal do Júri.

IV - Os titulares que detêm atribuições extrajudiciais relacionadas a inspeções determinadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, Conselho Nacional do Ministério Público, dentre outros, não poderão deixar as mesmas pendentes quando o prazo destas finalizar em data de afastamento voluntário, ou seja, antes do início do gozo de férias ou dias de compensação o Promotor de Justiça deve deixar as inspeções realizadas e os relatórios remetidos;

V - Os afastamentos em virtude de cooperação / substituição em outra Comarca ou de decorrência do exercício da função eleitoral não geram substituição automática (seja recíproca ou coletiva), devendo o Promotor de Justiça que se afastar por tais motivos indicar expressamente seu substituto voluntário, o qual deverá manifestar formalmente sua anuência perante a Secretaria das Promotorias de Justiça, a fim de se definir as responsabilidades pela carga do dia, audiências, sessões do Tribunal do Júri, processos e extrajudiciais urgentes do membro ausente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias;

VI - É vedado afastamento voluntário simultâneo do Promotor de Justiça e do respectivo analista no mesmo período, ressalvado acordo em contrário com o Promotor de Justiça substituto;

VII - Havendo desmembramento de processo, a atuação do Promotor de Justiça permanecerá vinculada ao dígito original, não gerando prevenção em relação ao processo de origem;

VIII - O atendimento ao público deverá ser realizado de forma equânime conforme as respectivas atribuições das Promotorias de Justiça, mediante distribuição a ser realizada pela Secretaria das Promotorias de Justiça, registrando-se em livro próprio;

IX - Em caso de afastamento do titular da Promotoria de Justiça para exercício de Coordenador Regional ou qualquer outra função, a Promotoria será exercida por Promotor de Justiça designado pela Procuradoria Geral de Justiça;

X - Os atos realizados, em sessão coletiva e conciliatórias, nos feriados e plantões de finais de semana, a exemplo de conversões de uniões estáveis em casamentos, ficarão a cargo do Promotor de Justiça Plantonista;

XI - As representações serão acompanhadas pelas Promotorias de Justiça de suas respectivas áreas e, havendo atribuições concorrentes entre as Promotorias de Justiça, serão igualmente distribuídas;

XII - A atuação extrajudicial será exercida pelas Promotorias de Justiça de suas respectivas áreas e, havendo atribuições concorrentes entre as Promotorias de Justiça, serão igualmente distribuídas;

XIII - As ações civis públicas e as ações populares, manejadas por terceiros, serão acompanhadas pelas Promotorias de Justiça do Cidadão, de suas respectivas áreas;

XIV - As Promotorias de Justiça acompanharão as ações civis públicas que postularem.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MARTINS

Procurador de Justiça - Relator

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 7ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 08 de junho de 2026, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL, na forma do artigo art. 21-A, do Regimento Interno do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Pauta da 7ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026, a realizar-se, por meio exclusivamente virtual, no dia 08 de junho de 2026.

1 – Movimentação na carreira:

1.1 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Contagem, 1ª Promotoria de Justiça e Vespasiano, 6ª Promotoria de Justiça, ambos de Entrância Especial.

1.2 - Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Contagem, 19ª Promotoria de Justiça e Timóteo, 3ª Promotoria de Justiça, ambos de Entrância Especial.

1.3 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Matozinhos, 1ª Promotoria de Justiça, Ponte Nova, 4ª Promotoria de Justiça e Sabará, 2ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

1.4 – Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Bom Despacho, 2ª Promotoria de Justiça e Pitangui, 2ª Promotoria de Justiça, ambos de Segunda Entrância.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

## **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPE:

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0011.0269785.2025-89, instaurado em 24/07/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LIONS CLUBE DE AIMORÉS. Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORÉS, VALE S/A. Petição inicial em 28/05/2026.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: ELIANE FERNANDES DO LAGO CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0016.0392909.2026-56, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): CONEDH.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0019.0233383.2025-53, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): R. C. D. S. S, Y. C. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0019.0375266.2026-30, instaurado em 30/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO AUGUSTO SILVA AVELAR. Representante(s): GEOVANNA OLIVEIRA SILVA. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº 02.16.0021.0095745.2024-85, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0021.0304642.2025-17, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0026.0339925.2026-95, instaurado em 06/02/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Interessado(s): S. A. O. B. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: ENRICO DE SOUSA CABRAL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0159015.2024-54, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): CLAUDINEIA COSTA DA SILVA. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0028.0149142.2024-69, instaurado em 24/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0028.0230485.2025-71, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0307098.2025-53, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE DE MINAS. Representado(s): AUTA ISABEL HONORATO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0128899.2024-35, instaurado em 22/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): CLÁUDIO CÉSAR GOMES DE MOURA. Representante(s): MARIA MADALENA GOMES SACRAMENTO, RUTE LEA SACRAMENTO. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0369837.2026-23, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RERYS DOGUERIA LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 28/05/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0347905.2026-02, instaurado em 25/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RONALDO ALVES DE OLIVEIRA CPF 633.058.606-34 BAR OLIVEIRA LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 28/05/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0372035.2026-41, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EDSON DE JESUS SILVA - CPF 561.399.346-72. Cumprimento de TAC ou transação em 28/05/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0368978.2026-33, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MÁRCIA MONTEIRO CARNEIRO. Cumprimento de TAC ou transação em 28/05/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0348726.2026-48, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CAMI POKE LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0035.0392598.2026-45, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÔNICA DAS GRAÇAS ALVES BORBA.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0042.0287926.2025-89, instaurado em 08/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): G. H. D. S. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0343411.2026-77, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): SILVA E NEPOMUCENO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0335912.2026-14, instaurado em 29/01/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): JOSE NICODEME DA SILVA. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0388229.2026-66, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): SEBASTIAO EUSTAQUIO DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0335885.2026-64, instaurado em 29/01/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): EDER DA CRUZ. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0320419.2025-64, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): STELA MARES PESSOA GUEDES. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0320449.2025-30, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): RENATO ANTONIO HERCULANO.

Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0392577.2026-06, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALINE SALDANHA VIEIRA, DANIELA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0357347.2026-34, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VANILSA VALENTINA DA SILVA OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0140969.2024-33, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0058853.2024-36, instaurado em 13/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FERNANDA APARECIDA DE PAULA. Arquivamento em 29/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0138413.2024-78, instaurado em 21/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0249350.2025-39, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CREAS BARBACENA. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: BARROSO

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0059.0249143.2025-54, instaurado em 19/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0387827.2026-55, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAXAMBU. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0319622.2025-48, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0392321.2026-64, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EDER FERNANDES CARDOSO, VINICIUS RESENDE ESPINDULA, SERGIO BERNANDES LEMOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA PONTE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0392384.2026-12, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0362411.2026-46, instaurado em 25/03/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIIMENTEL-FUMP. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0391318.2026-19, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - FAIS. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0392548.2026-80, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ARTES E CULTURA - FUNDAC.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0367774.2026-66, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0350827.2026-14, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0267388.2025-45, instaurado em 13/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LUCÉLIA HELENA PEREIRA. Representado(s): REDE VERBITA. COLÉGIO ARNALDO UNIDADE FUNCIONÁRIOS. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0208294.2025-30, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ESTUDANTES DA EDUCADORA SANTA INÊS LTDA. Representado(s): EDUCADORA SANTA INÊS LTDA. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0333186.2026-43, instaurado em 23/01/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SIND-REDE/BH. Representado(s): SMED. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0295784.2025-41, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): C. N. I. Representado(s): C. D. P, P. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0000.0323758.2025-54, instaurado em 04/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): CHARLOTTE SOPHIE ROSA GARCIA. Representante(s): GRACIONE ROSA GARCIA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENDES CAMPOS. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0059249.2024-09, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ÍTALO. Representante(s): DISQUE 100. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0268577.2025-49, instaurado em 13/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MIGUEL SALATHIEL DIAS MOIA. Representante(s): ADRIANA IMACULADA DIAS MOIA. Representado(s): COLÉGIO TIRADENTES DO BAIRRO STA. TERESA. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0260176.2025-90, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ARTHUR ALKIMIM ESTELIAN CERQUEIRA. Representante(s): DANIELA ALKIMIM RESENDE CERQUEIRA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PANDIA CALOGERAS. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0229119.2025-64, instaurado em 13/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): WELLINGTON RODRIGUES MARTINS DE SOUZA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PAMPULHA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO MANOEL COSTA. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0008669.2022-12, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): THIAGO ABRÃO PEREIRA DA SILVA. Representado(s): COLÉGIO DONA CLARA. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0385192.2026-02, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): D. D. I. G.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0392892.2026-98, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): 4ª PJ DE SANTA LUZIA.

RESPONSÁVEL: GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0391013.2026-03, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): LEONARDO CASTRO MAIA. Arquivamento em 27/05/2026.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0390223.2026-90, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): CREDCA-SM.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0391039.2026-77, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): 2. P. E.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0372845.2026-10, instaurado em 17/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): SOCIEDADE. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANHUAÇU. Interessado(s): CGMP - CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0324825.2026-48, instaurado em 08/01/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): COPEDEC, CNDH. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0378944.2026-43, instaurado em 30/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0388948.2026-80, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM/MG.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0390527.2026-30, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): CREDCA-VRD.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0392768.2026-51, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0320803.2025-36, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SANDRA LYON.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0312470.2025-35, instaurado em

24/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): FABIANA DE FREITAS KUMMEL. Representante(s): JANETE XAVIER FERREIRA. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0372469.2026-08, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EMÍLIA DE FREITAS FONSECA. Representante(s): ANA LUISA NEVES FONSECA.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0240008.2025-83, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JULIO MACIEL CORDEIRO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 19/05/2026 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0279308.2025-50.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0220851.2025-72, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 07/04/2026 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0328020.2026-46.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0180205.2025-28, instaurado em 28/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0175962.2025-66, instaurado em 29/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): CLEITON XAVIER, LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA, PRISCILA ANGÉLICA SOARES SILVA, REMY GABRIEL DRUMOND DA SILVEIRA, RENATA FONSECA ROCHA DA SILVA, GABRIEL SOUZA MARQUES DE AZEVEDO. Interessado(s): PRISCILA ANGELICA SOARES SILVA. Oferecimento de Denúncia em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0392412.2026-60, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0392801.2026-33, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0391716.2026-34, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0392754.2026-41, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0377233.2026-68, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0279507.2025-13, instaurado em 16/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): E. D. M. G, S. D. E. D. S. P, S. D. A. S. Petição inicial em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0205294.2025-35, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): E. D. M. G, S. D. E. D. J. E. S. P, S. D. A. S. Petição inicial em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0336529.2026-97, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0334480.2026-33, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0391557.2026-59, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. C. D. B. Representado(s): M. E. P. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0390190.2026-11, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. P. L. Representado(s): J. M. F. D. O. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0390694.2026-80, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): M. H. G. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0390872.2026-27, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. I. Representado(s): J. D. S. R. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0392798.2026-23, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0392842.2026-96, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0392875.2026-78, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0392896.2026-93, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0392431.2026-38, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. D. P. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0392427.2026-49, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. A. D. S. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0392438.2026-43, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0392542.2026-48, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0392665.2026-25, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0392819.2026-38, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0290840.2025-57, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): C. C. L. Representante(s): C. D. F. L.

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0180994.2025-02, instaurado em 17/02/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Representado(s): CIMCORP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA, FRANK ASSANTE KISSI. Juntada em Ação/Procedimento Criminal em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0333402.2026-08, instaurado em 26/01/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0374988.2026-88, instaurado em 07/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): T. N. D. S. E. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0363171.2026-70, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ADRYAN LUKAS FERREIRA DE JESUS. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAODCA. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0356215.2026-90, instaurado em 24/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ESTER HADASSA SANTOS SOUZA. Representante(s): TALIANE DAMARIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE SOUZA. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0381690.2026-92, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WESLEY LORRAN SANTOS DA ROCHA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM, UPA NORTE, SAMU BETIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0383387.2026-57, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): BRYAN LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA. Representante(s): RAIANE APARECIDA MARQUES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0381988.2026-97, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BETIM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. Interessado(s): TATIANE GRACIANE MEDEIROS DA FONSECA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0386306.2026-08, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): OLIVIA LEMOS MOREIRA SILVA, ISAAC LEMOS DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0383190.2026-41, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LARISSA DA CRUZ ROCHA. Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BETIM-MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0359909.2026-68, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): CAIRO PEREIRA LOPES DA SILVA. Representante(s): SASFRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0391819.2026-52, instaurado em

27/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA LUIZA DE ANDRADE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0385630.2026-24, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): PAULO ROBERTO DE LIMA. Representante(s): MARIA APARECIDA DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0389210.2026-73, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): IMACULADA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0387824.2026-53, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LALDELINA MARIA DE LURDES. Representante(s): MARIA LUCIANA RICARDA DE PAULA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0390166.2026-63, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA CRISTINA DE MOURA LIMA GOMES. Representante(s): SEMAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0386596.2026-35, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA IZABEL. Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Torna sem efeito a publicação do dia 28/05/2026 referente ao encerramento Oferecimento de Denúncia do Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 88.16.0069.0104393.2024-20.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0082.0392663.2026-02, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0097.0391196.2026-12, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Vitima(s): A. M. D. C. Representante(s): A. M. D. C. Interessado(s): C. D. V. D. C. D. O.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0045.0308514.2025-75, instaurado em 22/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ALBINO TOREZANI.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0045.0270561.2025-98, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0045.0186155.2025-71, instaurado em 27/02/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0111.0386198.2026-15, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA EMERENCIANO SANTOS.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0241641.2025-53, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: VITOR NASCIMENTO MINEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0374221.2026-10, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): VANILDO FERREIRA LELES.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº 02.16.0132.0320874.2025-88, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0132.0181871.2025-54, instaurado em 18/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIANA ROSA DE CARVALHO BARBOSA. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0133.0347512.2026-02, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCIO IZIDORO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0133.0225776.2025-32, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0313259.2025-38, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Representante(s): M. A. R. Representado(s): J. A. F. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0369174.2026-23, instaurado em 24/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0383520.2026-02, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELAINE GONÇALVES ALBANO. Interessado(s): OSVALDINO ELIAS GONÇALVES.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0373117.2026-68, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): JULIANO PEREIRA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0134.0333963.2026-23, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Representado(s): J. C. C, E. E. J. M. F.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0134.0374583.2026-62, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): SÁVIO THENNYSON ALVES PEREIRA.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0144.0321440.2025-49, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO SANTOS.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0314986.2025-40, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DANIELE GEOVANIA LARA. Representado(s): NOAH HENRIQUE LARA ALVES SAIÃO.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: ALESSIA ALVES DE ALVARENGA SANTA BARBARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0183.0392912.2026-89, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR AGOSTINHO EVARISTO LANA DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0111780.2024-55, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO EUGENIO PINTO. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0238530.2025-59, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0184.0393030.2026-72, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0333728.2026-15, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. I. Representado(s): S. M. D. S. D. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0333741.2026-52, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GRAZIELLE ALINE MOREIRA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): ROGERIO DE OLIVEIRA DOMINGOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0360274.2026-06, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DAVID PARREIRAS DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0334054.2026-40, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LETICIA LUIZ PINHEIRO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): LUIZ GUSTAVO PINHEIRO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0330239.2026-31, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLAUDIONOR LUIZ JACINTO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0185173.2025-91, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CEASAMINAS S/A. Interessado(s): CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0193.0336485.2026-11, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OSMAR MARTINS BORGES. Representado(s): FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0193.0301008.2025-18, instaurado em 06/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): TALLES SILVERIO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0325775.2026-09, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): VENANCIO RODRIGUES DA CRUZ, ANA LUISA BARBOSA. Interessado(s): ALAIDES CÂNDIDA DA SILVA BARBOSA. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0216.0380449.2026-15, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): LUIZ FLÁVIO FERNANDES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0216.0380212.2026-12, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): MODESTINO DE JESUS FERREIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0392465.2026-14, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG..

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0392468.2026-30, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FELÍCIO DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0392470.2026-73, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOUVEIA - MG..

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0392472.2026-19, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DATAS - MG.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0280049.2025-56, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALBION TRADING COMERCIO DE MINERAIS LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027055.2023-29, instaurado em 13/07/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0365040.2026-63, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Juntada em autos judiciais em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0392460.2026-52, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS..

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0392462.2026-95, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONJOLOS/MG.

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0392467.2026-57, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK - MG.

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0392471.2026-46, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG..

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0391896.2026-51, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIAMANTINA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0354363.2026-20, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0220.0379569.2026-47, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CÍVEL. Vitima(s): ERCILEI JOANAS DE SOUZA. Representante(s): VIVALDO CAMPOS SANTANA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0391191.2026-69, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0223.0392163.2026-46, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ISABEL PEREIRA DOS SANTOS. Representante(s): DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE DIVINÓPOLIS-MG. Representado(s): GETÚLIO VARGAS PEREIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0223.0218814.2025-28, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0236.0340656.2026-20, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): WANDERSON ALVES SALGADO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 28/05/2026.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0241.0353210.2026-82, instaurado em 06/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ESTELINA REZENDE DE OLIVEIRA SILVA CANDEA. Interessado(s): GERVASIO REZENDE DE OLIVEIRA. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0364786.2026-09, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0242.0393119.2026-42, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0392599.2026-55, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL).

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0392454.2026-90, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL).

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0243.0358670.2026-17, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: SAÚDE.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0251.0392113.2026-29, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA. Representado(s): BANCO SANTANDER S/A.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: SIDIONE BRAGA DUPKE

- Inquérito Civil nº 04.16.0259.0323678.2025-41, instaurado em 22/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

DE OFÍCIO. Representado(s): ÉDER GERALDO CÂNDIDO QUINTÃO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0259.0323701.2025-02, instaurado em 22/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0271.0380540.2026-31, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RAYANNE CARLA CRUVINEL FURTADO.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0105.0374958.2026-47, instaurado em 23/04/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0105.0187759.2025-69, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0344658.2026-43, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARINA VIVAS COSTA CARDOSO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0344664.2026-75, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARINA VIVAS COSTA CARDOSO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0306448.2025-24, instaurado em 11/11/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCO AURÉLIO ROMEIRO ALVES MOREIRA. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0268119.2025-14, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARINA VIVAS COSTA CARDOSO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0344666.2026-21, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARINA VIVAS COSTA CARDOSO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0344701.2026-46, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARINA VIVAS COSTA CARDOSO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0219100.2025-59, instaurado em 26/11/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0392487.2026-21, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA.

RESPONSÁVEL: THIAGO BELEM FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0392413.2026-79, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0392415.2026-25, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0392231.2026-46, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0332584.2026-24, instaurado em 22/01/2018. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0378153.2026-91, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): FERNANDA FERREIRA COLEN SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0371719.2026-90, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA NATALINA DE AGUIAR. Representante(s): JOÃO BATISTA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0371550.2026-94, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): EMANUELA ESTER. Representante(s): DOMINGAS SANTOS DE JESUS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0373259.2026-26, instaurado em 23/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): WILLIAN TAVARES DE CASTRO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 3º SEÇÃO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0365242.2026-78, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ESTER SILVA SANTOS. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0352334.2026-73, instaurado em 09/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): HEITOR GOMES DE ARAUJO, ARTHUR MIGUEL NUNES. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0114.0125440.2024-07, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): CHANDE BERNADAO. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 28/05/2026.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0114.0127679.2024-63, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): PAULO CÉSAR DE SOUZA. Representado(s): PANORAMA COMUNICAÇÃO, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA-ME / INSTITUTO PANORAMA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 28/05/2026.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: BRUNO SCHIAVO CRUZ

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0201014.2025-67, instaurado em 02/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. A. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0313.0382798.2026-68, instaurado em 08/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): M. C, T. C. A. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0312165.2025-07, instaurado em 20/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DAVI OLIVEIRA RODRIGUES. Representante(s): JANAÍNA KÁTIA DE OLIVEIRA ALMEIDA COSTA RODRIGUES. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0317.0387193.2026-20, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): COLETIVIDADE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0317.0392914.2026-62, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0317.0320883.2025-03, instaurado em 29/06/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA N. 508766092021-8. Representado(s): SAAE DE ITABIRA. Juntada em autos judiciais em 28/05/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 29/05/2026 referente ao encerramento Juntada em autos judiciais do PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0317.0320883.2025-03.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0319.0309618.2025-10, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ESTER RIBEIRO SILVA. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0391854.2026-59, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBÁ. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: BRUNO FERREIRA BRAS OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0325.0254581.2025-73, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HEMERSON SANTOS BARROSO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0325.0243232.2025-73, instaurado em 15/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MESTRE JOÃO SILVÉRIO. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0327.0392249.2026-36, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE

PESCADOR/MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0327.0392291.2026-66, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0327.0392308.2026-92, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0327.0392312.2026-81, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAMPRUCA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0327.0392319.2026-86, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMBACURI.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0327.0147053.2024-18, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA ELVIRA DE ANDRADE BASTOS. Representado(s): COPANOR DE SÃO JOSÉ DO DIVINO. Arquivamento em 29/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0327.0392275.2026-13, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FREI GASPAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0327.0392300.2026-17, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA MÓDICA.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL: GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

- Inquérito Civil nº 03.16.0330.0237831.2025-17, instaurado em 19/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMONTE. Juntada em autos judiciais em 28/05/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 29/05/2026 referente ao encerramento Juntada em autos judiciais do Inquérito Civil nº 03.16.0330.0237831.2025-17.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0388597.2026-28, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO ALVES DA SILVA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0261326.2025-63, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0200585.2025-91, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): V. C. D. I. E. D. J. E. D. P. D. C. D. I. Representado(s): I. D. A. S. J. B. C. L. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0145036.2024-06, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITUIUTABA. Representado(s): VIVIANE SIQUEIRA BORGES. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: SHYMENE SILVA QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0342.0042999.2023-52, instaurado em 29/09/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITUIUTABA BIOENERGIA LTDA, DORIVAL OTAVIANO. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0158939.2024-48, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE. Interessado(s): WALDIR DE FREITAS CHAVES NETO. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHAO AYRES FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0348.0392594.2026-17, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOANA SOPHIA ROMEIRO ALVARENGA. Representante(s): LAYNE CARVALHAES ROMEIRO FERREIRA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0328128.2026-68, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELIANA DA SILVA ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050938.2023-41, instaurado em 16/12/2021. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0294238.2025-03, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RAIMUNDA ALVES MARTINS RIBAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0352.0050914.2023-82, instaurado em 09/12/2021. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0379740.2026-90, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): C. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0390552.2026-39, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): GLENDA DARCY FERREIRA VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0378910.2026-93, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. H. M. F. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0391595.2026-08, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): B. E. O. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0374731.2026-18, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): ERICK RAPHAEL MOREIRA MACIEL. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: JUATUBA

RESPONSÁVEL: LOHANA CAVALCANTI COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0740.0325456.2026-44, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EDINALEY DO NASCIMENTO. Representado(s): CLÍNICA ANIMAL LUZ, MUNICÍPIO DE JUATUBA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUATUBA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0740.0312980.2025-18, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA - JUAPREV. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUATUBA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0351932.2026-83, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE.

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0393066.2026-10, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0332201.2026-96, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. T. D. J. D. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0382986.2026-93, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0313330.2025-44, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0148.0392681.2026-61, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

- Inquérito Civil nº 02.16.0148.0308833.2025-05, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº 04.16.0382.0293685.2025-94, instaurado em 03/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO MESSIAS DA SILVA. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0117922.2024-23, instaurado em 04/09/2024. Área de

atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÚCIA BASÍLIO PAULINELLI BRAGA, JOSÉ BENEDITO VIU BRAGA. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0390.0389195.2026-52, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): SOLDADO CRUZ. Interessado(s): WAGNER DOMINGUES.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0390.0388532.2026-08, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): EDMILSON LÚCIO MARCONDES, WILLIAN VIANA MARQUES, IGLER DE SOUZA FERREIRA, PAULO BISMARCK DE DOLIVEIRA E ANDRADE. Interessado(s): WALDIR JOSÉ DA SILVA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 28/05/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0390.0370908.2026-71, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): DENILSON DONIZETE NAVES, RAFAEL AUGUSTO OLIVEIRA FERREIRA, ROGER BRIAN DE ARAUJO FIGUEIREDO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 28/05/2026.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: MARIANA LOPES DA MATTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0392.0391818.2026-28, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0392.0362152.2026-81, instaurado em 24/03/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): A COLETIVIDADE. Arquivamento em 29/05/2026.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0393.0326848.2026-63, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MERCADO MUNICIPAL DE MANGA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0331154.2026-89, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Vítima(s): PAULO VICTOR ARAUJO DORNELAS. Representante(s): ANÔNIMO.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0334252.2026-78, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E APOIO À GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (CMATE).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0337629.2026-58, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): L. V. D. S. D. F. Representante(s): C. S.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0395.0386721.2026-64, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): VERONICA CORREA.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0396.0297179.2025-58, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: JOSE OURISMAR BARROS DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0405.0385712.2026-94, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): LESSIO ALOISIO FROES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0405.0280775.2025-35, instaurado em 21/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MULLER ANTÔNIO DA SILVA. Promoção de arquivamento em 17/11/2025.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0427.0354958.2026-93, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0391295.2026-59, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MILTON MARTINS DE AGUIAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0371401.2026-11, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANGÉLICA MENDES LEAL.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0439.0316003.2025-02, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento por decisão judicial em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0439.0380627.2026-12, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0334422.2026-30, instaurado em

28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): M. C. D. S. P, C. V. M. D. S, M. C. D. S. Representante(s): C. T. D. M. Representado(s): C. L. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0366425.2026-25, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): O. D. M. P. Representado(s): M. D. R. D. L. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0334088.2026-27, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): K. D. S. P. Representante(s): C. D. S. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0294712.2025-62, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. F. P. Representante(s): 3. P. D. J. D. M. Representado(s): A. K. F. B, L. D. S. B. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0333024.2026-80, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ADEMIR RAMOS PINTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0450.0388297.2026-46, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): J C DE LIRA MERCADINHO.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0460.0046942.2023-35, instaurado em 09/04/2024. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO FINO, MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES. Interessado(s): VANIA APARECIDA VIEIRA COUTO, MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0158123.2024-52, instaurado em 08/06/2009. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ÂNGELA CARVALHO DE FREITAS, MÁRCIO ABDO DE FREITAS, MARIA APARECIDA DIAS AQUINHO, TARCÍZIO DINIZ COSTA. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: THALITA DA SILVA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0461.0278025.2025-07, instaurado em 29/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0461.0260404.2025-86, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BRANDÃO. Representado(s): CLEISON FERREIRA DE SOUZA. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS MACHADO ARANTES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0281791.2025-25, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ISRAEL DOS SANTOS SILVA. Interessado(s): ÉRICK DANIEL DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0267618.2025-94, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CELSO XAVIER DA VEIGA. Petição inicial em 28/05/2026.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0353944.2026-24, instaurado em 10/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGUAÇU/MG. Interessado(s): SILVIO GOMES. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0325506.2026-63, instaurado em 30/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. V. A. G. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. P. Representado(s): R. B. V. G. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- Inquérito Civil nº 02.16.0473.0333603.2026-02, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, PAULO ROBERTO ALMEIDA NOGUEIRA, COOPERTUR, UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES, OURO MINAS COOPERATIVA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0081866.2024-65, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): ANA CLAUDIA SILVA DE FARIA. Juntada em autos judiciais em 29/05/2026.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0479.0015290.2023-50, instaurado em 16/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS. Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0390078.2026-24, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): HEITOR LUCAS FERNANDES SILVA. Juntada em autos judiciais em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0390541.2026-36, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA. Juntada em autos judiciais em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0389990.2026-72, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): AUGUSTO CESAR RODRIGUES CASAGRANDE. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0132844.2024-51, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DANIEL FIGUEIRA BOTELHO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0479.0015408.2023-82, instaurado em 18/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE PASSOS. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0390621.2026-10, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): IVY DE ANDRADE GOULART. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0390020.2026-38, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA EDUARDA NATARIO DE SOUSA REIS. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0161326.2024-53, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LUIS GUSTAVO CARVALHO CUNHA. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0371567.2026-77, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS. MG. Representado(s): DENNER PEREIRA GOMES. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0391085.2026-46, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARACATU.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0392297.2026-11, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0391846.2026-94, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. J. C. D. Representante(s): A. C. D. Representado(s): A. L. D.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0359898.2026-69, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): G. F. M. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0375250.2026-46, instaurado em 24/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): C. P. D. S. Representante(s): W. M. D. C. Representado(s): M. D. P. D. M. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0392363.2026-06, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. R. S. Representado(s): M. D. P. D. M, E. D. M. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0372053.2026-35, instaurado em 16/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. L. S. A. Representado(s): M. D. P. D. M, E. D. M. G. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- Inquérito Civil nº 02.16.0481.0092362.2024-39, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: ESTEPHANE MARIA FORTE BEZERRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0392504.2026-44, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0486.0390602.2026-30, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): N. I.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PEREIRA BARBOZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0292372.2025-38, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0210.0207684.2025-08, instaurado em 18/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNDAÇÃO JOSÉ HILÁRIO DE SOUZA. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0210.0323396.2025-82, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAFAEL VIEIRA FARIA, GUILHERME DE LIMA BRAGA. Representado(s): GRUPO VITÓRIA DA UNIÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0210.0294410.2025-15, instaurado em 15/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AZIZ JOSÉ FERREIRA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0313685.2025-27, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): Z. G. D. B. D. B, A. D. A. V, J. M. Q. Representante(s): A. B. F. D. V. N. A. F. D. V. N.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0288020.2025-14, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): A. D. E. A. H. Representado(s): K. V. L.

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº 02.16.0518.0337261.2026-83, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JONATHAN ROSA, MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: ARTHUR OLIVEIRA GUIMARAES

- Inquérito Civil nº 02.16.0521.0338354.2026-15, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: BRUNA DA SILVA ALENCAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0522.0227180.2025-36, instaurado em 29/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0525.0392732.2026-61, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DROGARIA MATOS E LOVO LTDA.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0534.0392867.2026-67, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DE APOIO COMUNITÁRIO, INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DO NOROESTE DE MINAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0534.0392948.2026-14, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DE APOIO COMUNITÁRIO, INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO NOROESTE DE MINAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0534.0392972.2026-45, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DE APOIO COMUNITÁRIO, INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO NOROESTE DE MINAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: SARAH DORNELAS ALENCAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0305888.2025-17, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): GERALDO EUZEBIO, DIOILIA. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA SILVA CLEBICAR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0556.0229473.2025-83, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0556.0220892.2025-37, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0556.0324580.2026-72, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELISENE DE CASSIA PEREIRA COSTA. Representado(s): IVO FERNANDES SILVA. Interessado(s): JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0556.0185508.2025-52, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GISELLE APARECIDA VIEIRA DE SÁ. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0558.0006906.2022-02, instaurado em 04/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - CAO-PP. Representado(s): MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0558.0022758.2023-56, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): UNIDADE PRISIONAL DE RIO POMBA. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0558.0152574.2024-44, instaurado em 07/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GERALDA BRAGA DA SILVA. Representante(s): ALBERTINA BRAGA DA SILVA FERREIRA, TAFANEL JÚNIOR SILVA COSTA. Representado(s): ISAAC DE OLIVEIRA SILVA. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0110557.2024-46, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): H. M. A. Representante(s): 6. P. D. J. D. U. Representado(s): M. A. M. D. O. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0558.0283783.2025-32, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. S. D. M. Representante(s): L. A. S. D. Q, C. T. D. R. P. Representado(s): M. M. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0559.0373342.2026-34, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA. Interessado(s): M.V.C.S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0559.0210564.2025-70, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº 02.16.0569.0318007.2025-35, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM. Representado(s): JOSE PAULO ROCHETO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0569.0305629.2025-76, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. R. Representado(s): N. G. P.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0570.0392537.2026-44, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): PRESÍDIO DE SALINAS. Interessado(s): A COLETIVIDADE.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0245.0392632.2026-26, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0245.0392672.2026-13, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): POLÍCIA CIVIL DE SANTA LUZIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0245.0210295.2025-87, instaurado em 25/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): POLÍCIA CIVIL DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: ALAIR NETO ELIAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0582.0392645.2026-69, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUI.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: GUILHERME TIMOTEO DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0607.0387468.2026-75, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): ESCOLA ESTADUAL VIEIRA MARQUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0607.0387722.2026-79, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): JOÃO CARLOS MACIEL DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0607.0386985.2026-30, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT.

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0172017.2025-85, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOMED TRANSPORTES E LOGISTICA S/A. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: MARCELO COSTA TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0611.0333435.2026-43, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ISADORA CORREA MARTINS. Representado(s): PAULO AFONSO FONTE BOA REZENDE.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0625.0392935.2026-50, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SJDR. Interessado(s): ANUENTE - CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIEIRA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0627.0352925.2026-89, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANA MARIA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0311806.2025-34, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): V. C. M. Representado(s): E. C. M, E. C. M. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0391860.2026-24, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): S. C. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0167295.2025-06, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): A. E. C. B. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0288366.2025-86, instaurado em 06/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): R, C, S. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0249053.2025-66, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): J. A. L. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0671.0356959.2026-24, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): PAULO SÉRGIO TORRES PROCÓPIO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0671.0112145.2024-40, instaurado em 12/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRO, MUNICÍPIO DE SERRO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0671.0363352.2026-73, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA HELENA DA SILVA. Representante(s): LUANA MARCELA PEIXOTO DA SILVA, EMERSON DE SOUZA MIRANDA, JULIANO LUIZ DA SILVA, INÊS MIRANDA DE ALMEIDA. Representado(s): MARIA LÚCIA DE JESUS DE SOUZA. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0332533.2026-08, instaurado em 28/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. Z. G. L, T. J. G. L, T. R. G. S. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0342473.2026-27, instaurado em 20/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): E. L. P. S, I. C. P. S, E. R. S. S. Representante(s): L. S. P. S. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0327160.2026-64, instaurado em 28/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. P. S. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0321417.2025-25, instaurado em 28/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): I. P. S. Representante(s): I. R. D. S. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO VIEIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0672.0027629.2023-58, instaurado em 30/01/2018. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Arquivamento em 27/05/2026.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCOS GOMES DA FONSECA NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0674.0116685.2024-15, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: LUCAS LOPES COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0686.0392634.2026-67, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI.

- Inquérito Civil nº 02.16.0686.0376141.2026-59, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FREDSON RODRIGUES GONÇALVES.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0692.0215568.2025-66, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): GUSTAVO LUIZ DA SILVA BALBINO. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0299217.2025-90, instaurado em 24/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ÉLIO DE CARVALHO. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0327379.2026-81, instaurado em 06/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): WILSON PINHEIRO MUNIZ. Representado(s): E. E. DOUTOR TANCREDO NEVES. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0205619.2025-84, instaurado em 15/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): LUIZ HENRIQUE ALMEIDA. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0275112.2025-77, instaurado em 27/01/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): T. E. D. C. B, V. P. D. C. B. Representado(s): T. E. D. C. B. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0701.0393134.2026-27, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Interessado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0388854.2026-29, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0308025.2025-12, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0392760.2026-22, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. A. D. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0392985.2026-58, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. L. R, G. I. B. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0392723.2026-51, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. D. S. O. Representado(s): S. M. D. S. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0392410.2026-21, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. G. D.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0381385.2026-03, instaurado em 06/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. D. P. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0382246.2026-36, instaurado em 07/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. B. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0392414.2026-10, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. D. A. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. C. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0351580.2026-26, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. P. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. N. R. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0390434.2026-23, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. C. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): S. C. C. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0373839.2026-87, instaurado em 17/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): K. A. D. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. A. C. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0292003.2025-68, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0345552.2026-27, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0284499.2025-74, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DE LOURDES SILVA. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0392636.2026-41, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): G. D. S. M. D. O. S. C. Representado(s): L. F. S.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0702.0180637.2025-82, instaurado em 17/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCELO MENDES CUNHA. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0704.0391655.2026-23, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0377971.2026-95, instaurado em 29/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): E. E. R. M. S, I. M. S, N. M. S. Representante(s): C. T. D. V. M. Arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0392922.2026-04, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0385441.2026-37, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0388611.2026-98, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): N. I. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0392675.2026-77, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0392693.2026-76, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0392711.2026-75, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0392731.2026-20, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0392837.2026-68, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0392857.2026-13, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0387558.2026-11, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): N. I. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0388889.2026-61, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): N. I. Arquivamento em 28/05/2026.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0316702.2025-73, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0327791.2026-09, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: IDOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0220081.2025-25, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 28/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0334271.2026-49, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. E. G. F. L. D. S.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0392383.2026-83, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE VIÇOSA, CONSELHO TUTELAR DE CAJURI, CONSELHO TUTELAR DE COIMBRA, CONSELHO TUTELAR DE PAULA CÂNDIDO, CONSELHO TUTELAR DE SÃO MIGUEL DO ANTA, CONSELHO TUTELAR DE CANÃA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0713.0215517.2025-23, instaurado em 01/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MARIA APARECIDA DAVID. Promoção de arquivamento em 28/05/2026.

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0713.0387579.2026-64, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCELLA DO CARMO PÔNZIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0392557.2026-41, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): WELTON JUNIO NICOLAR SANT'ANA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0391753.2026-21, instaurado em

28/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ARILTO NEI DA SILVA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0713.0258175.2025-35, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): EDUARDO MACIEL GOMES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 28/05/2026.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0034.23.000193-4, instaurado em 02/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALMIR PINTO LIMA. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

COMARCA: ARAGUARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.000294-1, instaurado em 16/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2026.

COMARCA: BELO HORIZONTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.007327-0, instaurado em 05/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LIDIANE. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.009675-0, instaurado em 09/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JHONATAN, MÍRIAM GONÇALVES DUTRA. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.010340-4, instaurado em 04/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAÚDE SERRANO, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.011407-0, instaurado em 23/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): UBS GRANJA DE FREITAS. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.016144-4, instaurado em 24/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CENTRO DE SAUDE DOM CABRAL. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.001231-4, instaurado em 27/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.001622-4, instaurado em 03/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.001694-3, instaurado em 04/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.006338-2, instaurado em 03/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

COMARCA: CALDAS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0103.22.000088-1, instaurado em 20/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELTON CARLOS DE CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0103.23.000078-0, instaurado em 18/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSANE DUARTE LOBO, WILSON JOSE DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0103.24.000037-4, instaurado em 05/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIAS IMOVEIS. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0103.21.000043-8, instaurado em 05/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALAN TORRIANI DE AQUINO. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0103.21.000088-3, instaurado em 04/04/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CALDAS. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000424-9, instaurado em 23/05/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/05/2026.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0188.22.000146-8, instaurado em 30/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S/A. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0188.22.000213-6, instaurado em 06/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S/A. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0188.22.000214-4, instaurado em 06/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINÉRIOS NACIONAL S/A. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.20.000404-5, instaurado em 05/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - ORIGEM: OUVIDORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000343-9, instaurado em 29/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GILBERTO DE SOSA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

COMARCA: PARA DE MINAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.14.000288-5, instaurado em 06/02/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NADIR DO CARMO DE SOUZA ALVES, NELSON ALVES. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000538-2, instaurado em 17/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ NILTON DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000249-0, instaurado em 06/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIO APARECIDO BATISTA. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000350-6, instaurado em 26/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO MAGELA DE FARIA. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000402-5, instaurado em 18/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ANTONIO DE CASTRO MELGAÇO. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000461-1, instaurado em 25/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEQUI. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.23.000097-1, instaurado em 11/03/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): IVAIR CORDEIRO DA CUNHA. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

COMARCA: SANTA BARBARA

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.14.000004-1, instaurado em 08/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EXPEDITO JOSE DE SENA, JOSE EUSTAQUIO DE MORES, JOSE GERALDO COSTA, RENATO ROGELIO RABELO, TIAGO MATEUS DOS SANTOS, VALDECI APARECIDO DIAS, VALDECI FERNANDES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.23.000029-9, instaurado em 15/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÁSSIO TÚLIO RODRIGUES SILVA. Representado(s): ANTONIO CARLOS NORONHA BICALHO, CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0621.24.000258-7, instaurado em 16/06/2025. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/05/2026.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.24.000141-6, instaurado em 26/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VEREADOR WALEIS NICODEMOS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA. Representado(s): ADRIANO BARRETO PINTO, AKRAAM ABDULLAH MUSTAFA, ANTONIO CARLOS CHAVES DE RESENDE, CONSTRUTORA VILA REAL LTDA, GUSTAVO CÉSAR MOARES CAMPOS, HAGI ENGENHARIA LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.18.000077-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000043-3, instaurado em 24/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CELIANO SEBASTIÃO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.19.000084-1, instaurado em 16/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.20.000078-1, instaurado em 16/10/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ROSA MARIA RODRIGUES. Representado(s): DONIZETE DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.22.000093-6, instaurado em 16/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BARES DA REGIÃO CENTRAL DE SÃO ROQUE DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

COMARCA: VARGINHA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0707.23.000341-0/001, instaurado em 07/10/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): FETA - FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE

ALFENAS. MIGRADO PARA MPe em 28/05/2026.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL N.º 0024.21.013.487-0

Luciana Kellen Santos Pereira Guedes, Promotora de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil acima referido, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato, bem como comunicar que, em face da decisão, poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos até a sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, órgão colegiado que apreciará a promoção de arquivamento, situado na av. Álvares Cabral, n.º 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, nesta capital, CEP: 30190-100, e-mail: [colegiados@mpmg.mp.br](mailto:colegiados@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 25 de maio de 2026.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO Nº 02.16.0024.0349511.2026-44

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Promotora de Justiça subscritora, que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, comunica aos eventuais interessados, por meio deste edital, o indeferimento da instauração de Inquérito Civil Público para apuração dos fatos apresentados na referida Notícia de Fato, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou postal do representante, que optou pelo anonimato.

Comunica, ainda, que, contra esta decisão, poderá ser interposto recurso administrativo perante esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, assim como, em igual prazo, poderão ser apresentadas contrarrazões ao recurso interposto.

O recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhados, preferencialmente, por meio da Promotoria Online, disponível no endereço eletrônico: <https://promotoria.mpmg.mp.br> ou, em caso de impossibilidade técnica, pelo e-mail [patrimoniobh@mpmg.mp.br](mailto:patrimoniobh@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5020708-66.2026.8.13.0024.

O promotor de justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado IGOR SILVA MOREIRA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2026-008017783-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: [mariadapenhamp@mpmg.mp.br](mailto:mariadapenhamp@mpmg.mp.br). Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO SOUSA RODRIGUES.

Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5212442-43.2025.8.13.0024.

O promotor de justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado MATEUS DOS SANTOS bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2025-047098172-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: [mariadapenhamp@mpmg.mp.br](mailto:mariadapenhamp@mpmg.mp.br). Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI.

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5212442-43.2025.8.13.0024.

O coordenador da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima EMANUELLA BRENDA BARROS BEDETTI bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2025-047098172-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: [mariadapenhamp@mpmg.mp.br](mailto:mariadapenhamp@mpmg.mp.br). Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI.

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0119620-91.2023.8.13.0024

O coordenador da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima LUCIANA ZAMIRA BORGES DE SOUZA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2023-001037796-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

PATRICIA HABKOUK.

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5101128-92.2025.8.13.0024.

O promotor de justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado DIOGO FRANCISCO NUNES DE MELO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2025-017874323-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: [mariadapenhamp@mpmg.mp.br](mailto:mariadapenhamp@mpmg.mp.br). Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

PATRICIA HABKOUK.

Promotora de Justiça.

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola, Dr. Breno Max De Jesus Silveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo” de que a Notícia de Fato n.º: 02.16.0133.0336640.2026-24, instaurada a partir de denúncia anônima realizada por meio da Ouvidoria do Ministério Público (Manifestação nº 858776012026-9), foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, via Promotoria Online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>) ou nesta 2ª Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Barão de São Francisco, nº 15, Centro, Carangola/MG, CEP 36.800.000. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Carangola, 29 de maio de 2026.

BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Carangola

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola, Dr. Breno Max De Jesus Silveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o "Representante Anônimo" de que a Notícia de Fato n.º 02.16.0133.0354876.2026-24, instaurada a partir de denúncia anônima realizada por meio da Ouvidoria do Ministério Público (Manifestação n.º 877514032026-7), foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, via Promotoria Online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>) ou nesta 2ª Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Barão de São Francisco, n.º 15, Centro, Carangola/MG, CEP 36.800.000. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Carangola, 29 de maio de 2026.

BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Carangola

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N.º 02.16.0183.0250375.2025-44

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-a, § 1º, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil n.º 02.16.0183.0250375.2025-44 conforme promoção de arquivamento de ID 6566108.

Descrição do fato: Apurar notícia de implantação de loteamento irregular no município de Itaverava/MG.

Por oportuno, comunica que, até a data da sessão de julgamento no Conselho Superior, poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do procedimento. O recurso pode ser apresentado via Promotoria online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente, dirigido ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, 30170-008.

Conselheiro Lafaiete, 29 de maio de 2026.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELÓI MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato - 02.16.0236.0314843.2025-54

DATA DE INSTAURAÇÃO: 02/12/2025

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

DESCRIÇÃO DO FATO: Informação anônima encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público, com relato de suposta dispensa de licitação de forma irregular, neste Município de Elói Mendes/MG.

O Promotor de Justiça em substituição da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Henrique Carlini Pereira, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, CIENTIFICA ao representante ou a quem possa interessar que a Notícia de Fato n.º 02.16.0236.0314843.2025-54 foi arquivada por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 28 de abril de 2026.

HENRIQUE CARLINI PEREIRA

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRITÉ**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis n.º MPMG 02.16.0114.0243290.2025-23

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, oficiante na 03ª Promotoria de Justiça com atribuição perante a Curadoria da Educação da Comarca de Ibirité/MG, situada na Rua Helena Antipoff, n.º 495, - 2º andar, Centro, Ibirité/ MG, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, ante a impossibilidade de notificação por qualquer meio válido, NOTIFICAR o(a) Sr. (a). DEBORA DA SILVA RODRIGUES para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis n.º MPMG - 02.16.0114.0243290.2025-23, que tem por objeto de apuração: "Trata-se de representação formulada por Debora da Silva, a fim de solicitar auxílio pra que seja disponibilizado professor de apoio para seu filho, a criança Eliabe Moises ( 06 anos) tendo em vista a criança possui diagnostico de TEA, TOD e TDAH.". Fica(m) o(s) interessado(s) ciente(s) de que, caso não concorde(m) com a presente decisão, poderá ser interposto recurso administrativo no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital. O recurso deve vir acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente pelo MPe (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo. O peticionamento deve ser realizado via 'Promotoria Online', após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou na sede desta Promotoria de Justiça. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ibirité, 19 de maio de 2026

CLÁUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis n.º MPMG - 02.16.0114.0257160.2025-50

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, oficiante na 03ª Promotoria de Justiça com atribuição perante a Curadoria da Saúde da Comarca de Ibitité/MG, situada na Rua Helena Antipoff,, n.º 495, - 2º andar, Centro, Ibitité/ MG, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, ante a impossibilidade de notificação por qualquer meio válido, NOTIFICAR a Sra. Maria Aparecida Noletto Vidal para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis n.º MPMG- 02.16.0114.0257160.2025-50, que tem por objeto de apuração: “Trata-se de representação formulada por Maria Aparecida Noletto Vidigal, a fim de solicitar apoio para conseguir agendar consulta com cardiologista solicitada pelo médico responsável pela realização de risco cirúrgico necessário para realização de cirurgia de histerectomia total (retirada do útero)”. Fica(m) o(s) interessado(s) ciente(s) de que, caso não concorde(m) com a presente decisão, poderá ser interposto recurso administrativo no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital. O recurso deve vir acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente pelo MPe (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo. O peticionamento deve ser realizado via 'Promotoria Online', após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou na sede desta Promotoria de Justiça. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ibitité, 19 de maio de 2026.

CLÁUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NF: 02.16.0460.0206983.2025-78

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado a partir de manifestação anônima encaminhada através da Ouvidoria do Ministério Público (nº 760404032025-3), na qual se noticiava suposta cobrança indevida de taxas acadêmicas pela instituição de ensino superior Faculdades Integradas ASMEC, em possível desconformidade com normas do Ministério da Educação, bem como alegadas práticas abusivas relacionadas à vida acadêmica e contratual dos discentes.”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 29 de Maio de 2026. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NF: 02.16.0460.0012135.2022-91

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia

de Fato, que tem por objeto “Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado a partir de manifestação encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na qual foram noticiadas supostas irregularidades relacionadas ao concurso público realizado pelo Município de Ouro Fino/MG no ano de 2019, especialmente no que concerne à alegada ausência de nomeação de candidatos aprovados para o cargo de Especialista Educacional.”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 29 de Maio de 2026. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇOS DE CALDAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS – Inquérito Civil nº Inquérito Civil 02.16.0518.0252027.2025-79 – Representados: Município de Poços de Caldas – Representante: anônimo**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERIAS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça com atribuições na defesa do Patrimônio Público, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, Dr. Renato Maia, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante Anônimo, e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Inquérito Civil 02.16.0518.0252027.2025-79, instaurado para apurar possíveis irregularidades na realização do evento “Projeto Cantando a vida” ocorrido em 18 de julho de 2025. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões escritas na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, situada na Rua Prefeito Chagas nº 305, sala 607, no Edifício Manhattan, CEP 37701-734, em Poços de Caldas - MG, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital, nos termos do art. 7º-A da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG.

Poços de Caldas, 29 de maio de 2026.

RENATO MAIA

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Referência: Processo Administrativo n.º 52.16.0525.0374915.2026-97

Reclamado: 58.979.085 VALDIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA (WS Produções Artísticas / CNPJ: 58.979.085/0001-81)

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Dr. Elquio Uehara, Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, torna público o presente Edital de Notificação, diante da impossibilidade de realização de notificação pessoal ou por via postal, por meio do qual NOTIFICA o representante da empresa "VALDIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA", CNPJ 58.979.085/0001-81, da abertura do prazo de 10 (dez) dias úteis para celebração de transação administrativa, no valor de R\$ 3.198,33

(três mil, cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos), cuja minuta foi juntada aos autos do expediente em epígrafe, findo o qual ficará automaticamente notificado a apresentar alegações finais em igual prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 12 e 18 da Resolução PGJ 57/2022.

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Pouso Alegre, Elcio Uehara, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

Processo Administrativo: 52.16.0525.0374498.2026-07

Infrator: JR Cobra Ltda (Auto Posto Petroalegre)

CNPJ: 03.887.385/0001-49

Valor acordado: R\$ 2.373,53

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CASCA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Guilherme Lincoln Rocha Pereira, com atribuição na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista da Notícia de Fato – 02.16.0549.0390836.2026-42, cujo objeto: representação formulada em face de Tiago Pintor, Vereador em exercício no Município de Rio Casca/MG, e de Márcio Vítor, Secretário de Governo do Município de Abre Campo/MG, Provedor do Hospital de Abre Campo e pré-candidato ao cargo de Deputado Estadual.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representa que optou pelo anonimato. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação. O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO DE MINAS**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Preparatório n.º 02.16.0556.0207960.2025-98

Representante: De ofício

Representado(s): Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, HLH Assessoria e Consultoria Ltda., UAB Serviços de Contabilidade Pública Ltda.

A Promotora de Justiça oficiante nesta comarca de Rio Pardo de Minas/MG, Dra. Ana Carolina Silva Clébicar, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do procedimento preparatório em epígrafe, instaurado com base em denúncia anônima recebida e registrada pela Ouvidoria do Ministério Público sob o n.º 767663042025-5, para apurar eventuais irregularidades na contratação da empresa UAB Serviços de Contabilidade Pública Ltda. pela Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, notadamente quanto à legalidade da dispensa de licitação, à compatibilidade de objetos com o contrato então vigente com a empresa HLH Assessoria e Consultoria Ltda., e à efetiva prestação dos serviços contratados, com possível prática de atos de improbidade administrativa e lesão ao erário.

Faz saber, ainda, que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso

administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP:30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Rio Pardo de Minas/MG, 26 de maio de 2026.

ANA CAROLINA SILVA CLÉBICAR

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Preparatório n.º 02.16.0556.0138734.2024-13

Representante: De ofício

Representado(s): Município de Rio Pardo de Minas

A Promotora de Justiça oficiante nesta comarca de Rio Pardo de Minas/MG, Dra. Ana Carolina Silva Clébicar, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do procedimento preparatório em epígrafe, instaurado com base em denúncia anônima para apurar possíveis irregularidades administrativas e funcionais envolvendo as servidoras Marilda de Oliveira Sá Mendes Dias, Maria de Fátima Batista Rodrigues, Aline de Lima Fernandes e Girlene Dias Mendes, notadamente quanto a indícios de descumprimento de carga horária, pagamento indevido de horas extras, desvio de função, ausência de controle efetivo de frequência e eventual concessão irregular de jornada especial, todas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Pardo de Minas.

Faz saber, ainda, que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP:30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Rio Pardo de Minas/MG, 26 de maio de 2026.

ANA CAROLINA SILVA CLÉBICAR

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º 04.16.0556.0126233.2024-43

Representante: De ofício

Representado(s): Fredson e Scintilla Assistência Médica LTDA, Pereira Cangussu Serviços Médicos LTDA e Viana Assistência Médica LTDA

A Promotora de Justiça oficiante nesta comarca de Rio Pardo de Minas/MG, Dra. Ana Carolina Silva Clébicar, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do inquérito Civil em epígrafe, instaurado com base em denúncia anônima recebida e registrada pela Ouvidoria do Ministério Público sob o n.º 517116112021-1, para apurar supostas irregularidades em contratação de serviços médicos por meio de pessoa jurídica no âmbito da administração pública de Rio Pardo de Minas.

Faz saber, ainda, que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo

Horizonte/MG, CEP:30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Rio Pardo de Minas/MG, 26 de maio de 2026.

ANA CAROLINA SILVA CLÉBICAR

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Preparatório n.º 02.16.0556.0192813.2025-18

Representante: De ofício

Representado(s): Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Da Área Mineira Da SUDENE

A Promotora de Justiça oficiante nesta comarca de Rio Pardo de Minas/MG, Dra. Ana Carolina Silva Clébicar, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do procedimento preparatório em epígrafe, instaurado com base em denúncia anônima recebida e registrada pela Ouvidoria do Ministério Público sob o n.º 757598032025-7, para apurar possível omissão no dever de transparência ativa pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS, relativamente à aplicação de recursos públicos repassados pelo Município de Rio Pardo de Minas/MG, no exercício de 2024, no montante de R\$ 345.250,88, a título de contribuições e contratações diretas para execução de serviços públicos diversos, em possível afronta aos princípios da publicidade, moralidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição da República.

Faz saber, ainda, que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP:30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Rio Pardo de Minas/MG, 26 de maio de 2026.

ANA CAROLINA SILVA CLÉBICAR

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL-REI**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Adalberto de Paula Christo Leite, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti, São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR Antônio Fuselmo de Andrade, e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Preparatório nº 03.16.0625.0386363.2026-55, instaurado com objetivo de apurar eventuais irregularidades no pagamento de abono (rateio) com recursos do FUNDEB para fins de alcance dos 70% destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica.. Em caso de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se

esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 29 de maio de 2026.

ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR FIRMINO**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil - 04.16.0657.0235575.2025-38

REPRESENTANTE: ANÔNIMO

REPRESENTADO: Município de Senador Firmino

O Promotor de Justiça da Comarca de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil - 04.16.0657.0235575.2025-386, com vistas a: “Denúncia anônima feita na Ouvidoria do Ministério Público noticiando possíveis irregularidades nos procedimentos licitatórios nº 37/2023 e pregão presencial nº 13/2023 e nº 38/2023, pregão presencial nº 14/2023..”. Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Senador Firmino, 28 maio de 2026.

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça.

## **PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS**

### PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Subcoordenador: Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.26.129.220-5/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: B.P.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.26.167.264-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.183.849-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.184.170-4/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.191.223-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.V.T.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.198.808-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.201.369-1/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.202.138-9/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: H.T.P.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.202.654-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.P.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.203.201-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.203.549-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.A.N.S.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.203.591-8/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; pelo conhecimento da Ação, mas, pelos improvimentos dos pedidos.

HC CR Nr. 1.0000.26.203.626-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.203.727-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.P.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.204.767-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.205.234-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.R.F.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.205.294-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: K.Y.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.205.820-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.A.T.; Parte 2: J.D.S.E.M.J.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.26.205.896-9/000; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: S.C.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.206.085-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.206.656-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.E.R.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; pelo conhecimento da Ação, mas, pelos improvimentos dos pedidos.

HC CR Nr. 1.0000.26.206.777-0/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.206.778-8/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: E.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.206.794-5/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: D.S.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.206.861-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.R.C.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.206.980-0/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.207.051-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.F.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.207.739-9/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: F.H.G.E.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.T.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.208.045-0/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.Q.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.208.065-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: P.L.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.208.068-2/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: L.G.C.F.; Parte 2: J.D.A.F.E.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.208.374-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.488-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.689-0/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.711-2/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.212.908-3/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; pelo conhecimento da Ação. No "meritum causae", de se negar provimento ao pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.214.510-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.H.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.26.190.601-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.R.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.192.835-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.1.V.C.S.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.26.200.866-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.26.203.170-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.R.C.F.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.205.493-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.M.S.J.; Parte 2: J.D.1.C. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.208.079-9/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: N.D.C.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.208.423-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.M.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.208.447-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.C.P.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.208.834-7/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.208.913-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.210.059-7/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: W.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.210.349-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.210.984-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.211.433-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: N.A.O.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.211.878-9/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.212.767-3/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.26.214.298-7/000; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: F.G.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.215.541-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.T.; Parte 2: J.D.V.P.X.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.216.743-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.217.467-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.T.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e V.D. e F.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO**
- HC CR Nr. 1.0000.26.169.217-2/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: K.P.R.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.203.734-4/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: J.D.A.F.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.26.203.739-3/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: J.D.C.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.26.203.758-3/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: P.A.R.S.; Parte 2: J.D.A.F.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.26.204.459-7/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.207.573-2/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.207.936-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.H.M.C.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.26.208.051-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.B.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.209.976-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.210.139-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.E.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.210.296-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.26.211.383-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: O.H.V.M.; Parte 2: J.D.V.V.D.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.211.847-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.212.340-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.J.R.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.214.051-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.A.F.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.214.267-2/000; Comarca: CAETE; Parte 1: J.C.F.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.215.393-5/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: L.O.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.216.308-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.H.R.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.216.605-1/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.C.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.217.353-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.L.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA
- HC CR Nr. 1.0000.26.196.850-7/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: T.F.T.C.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.196.900-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.204.692-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.206.079-1/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.207.004-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.B.E.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.208.883-4/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.C.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.209.346-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.B.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.210.097-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.210.429-2/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: P.V.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.211.156-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.211.382-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.577-7/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.212.480-3/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: Y.L.S.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.213.163-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: P.H.G.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.213.393-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.214.318-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.V.F.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.214.378-7/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.26.215.730-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.V.S.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.216.283-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.F.S.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.216.793-5/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CR Nr. 1.0000.26.204.326-8/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: E.L.C.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.26.206.631-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.T.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.207.164-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.G.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.208.015-3/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.208.580-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.208.741-4/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.V.V.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.516-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.040-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.F.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.119-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.824-3/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.O.R.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.212.538-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.212.541-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.A.A.R.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.213.993-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.V. e P.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.214.098-1/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.B.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.215.248-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.G.S.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.215.355-4/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.26.199.965-0/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.C.G.R.; Parte 2: J.D.C.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.203.753-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.M.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.206.511-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.015-2/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.118-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.319-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.O.D.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.354-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.V.N.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.408-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.511-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.R.N.D.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.585-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.J.B.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.905-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.L.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.912-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.958-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.F.P.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.451-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.655-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.L.; Parte 2: 1.J.S.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.780-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.212.565-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.213.100-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.J.S.O.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.213.154-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.M.V.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CR Nr. 1.0000.26.193.084-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.198.947-9/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: J.J.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.206.365-4/000; Comarca: BICAS; Parte 1: F.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.369-3/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.465-6/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.580-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.212.517-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.O.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.213.220-2/000; Comarca: PRATA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.213.234-3/000; Comarca: PRATA; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.213.237-6/000; Comarca: PRATA; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.214.320-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

#### PROCURADORA DE JUSTIÇA JACQUELINE FERREIRA MOISES

HC CR Nr. 1.0000.26.201.493-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.C.S.H.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.203.632-0/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: I.S.P.; Parte 2: J.D.A.F.M.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.203.748-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.206.489-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.207.214-3/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.F.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.207.774-6/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.F.M.J.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.208.462-7/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: J.C.B.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.351-1/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.D.F.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.865-0/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.098-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.977-0/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: S.D.S.; Parte 2: J.D.C.B.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.099-2/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: J.D.P.M.X.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.118-0/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: J.D.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.523-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: 5.C.C.T.J.E.M.G.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.536-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: N.L.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.596-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: Y.H.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.672-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.R.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.736-9/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.A.G.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.211.778-1/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.212.130-4/000; Comarca: IBIA; Parte 1: C.F.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.212.973-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.C.F.P.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.213.756-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.C.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.213.913-2/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.215.157-4/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.L.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.215.179-8/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: J.D.2.J.C.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.26.216.161-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.L.B.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.216.509-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS**
- HC CR Nr. 1.0000.26.201.573-8/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.F.G.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.26.203.300-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.26.206.171-6/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.26.206.579-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.26.209.560-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.D.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.209.733-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.H.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.210.675-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.211.040-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.P.P.; Parte 2: 3.V.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.211.664-3/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: G.F.C.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.211.803-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.212.731-9/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.M.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.213.793-8/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: T.R.F.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.26.214.326-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.215.591-4/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: V.J.C.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.215.997-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.Y.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.216.504-6/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: F.E.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.217.039-2/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: J.D.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.217.127-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.T.F.; Parte 2: J.D.4.J.V.D. e F.C.B.H.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.26.196.321-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.M.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.202.055-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.N.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.202.844-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.G.P.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.202.977-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.R.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.204.117-1/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: J.D.C.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.205.538-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.H.C.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.206.616-0/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.S.Q.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.207.183-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.G.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.208.289-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.L.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.132-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.M.S.R.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.729-8/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.771-0/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.A.L.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.946-8/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: K.D.N.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.080-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.223-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: V.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.702-2/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: G.A.R.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.727-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.J.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.870-7/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: V.D.C.; Parte 2: J.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.687-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.212.481-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.H.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.212.792-1/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.214.419-9/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.215.723-3/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CR Nr. 1.0000.26.165.582-3/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: L.K.R.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.202.560-4/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.203.934-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.207.626-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: O.A.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.26.207.914-8/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Com amparo, das circunstâncias dos autos, torna-se incogitável a concessão de liberdade provisória ao paciente mediante a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, mormente ante o risco concreto de reiteração delitiva, risco à integridade física e psicológica da vítima e intimidação de testemunhas. A segregação cautelar é, portanto, imprescindível para se assegurar a eficácia da persecução penal e evitar novos atos de violência, pelo que sua manutenção é medida de rigor.

HC CR Nr. 1.0000.26.208.420-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.093-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.889-0/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.964-1/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.123-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.L.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.282-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.363-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.212.239-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.213.045-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.1.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.213.977-7/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.A.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.26.215.226-7/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: J.M.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.215.391-9/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.216.301-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: Y.R.O.V.; Parte 2: J.V.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.217.318-0/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.217.448-5/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: P.J.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.26.191.534-2/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.V.R.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.204.157-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.P.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.204.748-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.26.205.451-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.C.V.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.205.528-8/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.206.573-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.208.044-3/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.208.921-2/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: F.F.C.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.199-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.F.P.A.P.; Parte 2: J.D.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.728-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.364-1/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: D.R.S.C.; Parte 2: J.D.2.J.C.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.408-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.B.B.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.416-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.R.F.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.447-3/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.594-2/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: C.K.R.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.212.100-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.M.S.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.212.422-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.H.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.214.293-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.C.E.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.215.324-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.B.M.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.C.; Prejudicada a ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.26.157.639-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.V.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.26.192.084-7/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.26.203.805-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.O.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.205.131-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.P.J.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.206.629-3/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: F.A.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.208.027-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: J.D.V.V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.208.452-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.R.V.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.357-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.P.V.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.209.861-9/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.288-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.M.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.210.383-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.384-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.S.M.E.A.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.211.864-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.H.; Parte 2: J.D.1.C. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.212.610-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.2.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.212.679-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.Z.S.F.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.212.776-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.214.297-9/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.215.540-1/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: P.W.A.R.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.26.216.688-7/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.217.383-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CR Nr. 1.0000.26.149.917-2/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: V.C.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.161.414-3/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: J.P.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.188.694-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: I.L.P.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.191.228-1/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: J.C.L.S.; Parte 2: J.D.A.F.M.E.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.200.263-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.203.837-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.G.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.204.239-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.N.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.26.204.371-4/000; Comarca: PRATA; Parte 1: B.M.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.26.204.595-8/000; Comarca: PRATA; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.205.019-8/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: H.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.26.205.122-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.G.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.207.578-1/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.M.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.26.207.981-7/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.208.256-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.F.F.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.208.665-5/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: N.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.209.586-2/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.210.228-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.M.; Parte 2: J.D.2.V.G.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.210.370-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.V.P.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.26.210.829-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.A.F.N.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.210.906-9/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.H.S.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.211.229-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.A. e A.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.26.212.166-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.D.T.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.212.411-8/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.26.212.604-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.213.721-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.C.Z.; Parte 2: J.D.2.V.G.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.214.168-2/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.26.215.185-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.215.539-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.D.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.26.216.607-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.L.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.26.180.072-6/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 20186866120268130000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 20203286920268130000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.O.V.; Parte 2: J.1.V.C.I. e J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 20199181120268130000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 20082772620268130000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.; Parte 2: J.V.F.S. e A.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 29 maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A E004/2026, de 28/05/2026, ao CV.028.2025, entre o MPMG/PGJ e o Município de São Francisco do Glória. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 28/05/2026 a 01/04/2030.

## PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 43 / Ano: 2026

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1216.0023609/2025-16

Objeto: Prestação de serviços de armazenamento de dados em nuvem e de gerenciamento e operação de recursos em nuvem.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lote 1 (único): EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ 14.139.773/0001-68

Valor (total) adjudicado: R\$ 1.847.867,95.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 10011650, SEI nº -19.16.1019.0020985/2026-96, de 29/05/2026, que autoriza a contratação direta da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP - ME para prestação de serviços de análises laboratoriais físico-químicas de combustíveis, a serem realizados por demanda, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 305.039,68. Dotação orçamentária: 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.39.99.0 - Fonte 60.1.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 10009834, SEI Nº 19.16.3891.0107228/2025-11, de 29/05/2026, que autoriza a contratação direta da VMI Sistemas de Segurança Ltda. para aquisição de scanners de raio-X para inspeção de bagagens, modelo Spectrum 5536, da marca VMI Security, com fornecimento complementar de mesas de rolete, incluindo instalação, licenciamento, garantia, assistência técnica e treinamento pelo período de 60 (sessenta) meses, na forma de entrega sob demanda, com base no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$707.600,00. Dotação Orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.4.4.90.52.20 - Fonte 10.1.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 10003397, de 29/05/26, SEI nº 19.16.3688.0107007/2025-02, contratação direta da Ebsco Brasil Ltda. para prestação de serviços de sistema de descoberta unificada, EBSCO Discovery Service (EDS), visando integrar recursos informacionais (catálogos, repositórios, bases de acesso contratadas para a Biblioteca do MPMG) em uma única plataforma de busca, otimizando o acesso à informação, com fulcro no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 117.921,60. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1.

Retifica a publicação do P.L. 13/2026, Ct. SIAD 9508293, Ct. 19.16.3901.0035922/2026-58, DOMP de 20/05/2026. Onde se lê: "Vigência: 19/05/2026 a 18/06/2027" leia-se: Vigência: "20/05/2026 a 19/05/2027".